### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO: SANTA CATARINA MUNICÍPIO: IPUMIRIM

# Relatório Anual de Gestão 2023

GUILHERME RENAN BENVENUTTI Secretário(a) de Saúde

### Sumário

### 1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
   1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
  1.8. Casa Legislativa

#### 2. Introdução

### 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- o 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- o 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
  3.4. Mortalidade por grupos de causas

### 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- o 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
   4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- o 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- o 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

#### 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- o 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica o 5.3. Consórcios em saúde

### 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

### 7. Programação Anual de Saúde - PAS

o 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

### 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

#### 9. Execução Orçamentária e Financeira

- o 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- o 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- o 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- o 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

#### 10. Auditorias

- 11. Análises e Considerações Gerais
- 12. Recomendações para o Próximo Exercício

### 1. Identificação

### 1.1. Informações Territoriais

UF	SC
Município	IPUMIRIM
Região de Saúde	Alto Uruguai Catarinense
Área	247,07 Km <sup>2</sup>
População	7.816 Hab
Densidade Populacional	32 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 23/03/2024

### 1 .2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE IPUMIRIM
Número CNES	6509045
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	82814575000102
Endereço	RUA BENTO GONCALVES 445 PREDIO
Email	saude@ipumirim.sc.gov.br
Telefone	(49) 34383420

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 23/03/2024

### 1 .3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	HILARIO REFFATTI
Secretário(a) de Saúde em Exercício	GUILHERME RENAN BENVENUTTI
E-mail secretário(a)	saude@ipumirim.sc.gov.br
Telefone secretário(a)	4934383420

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 23/03/2024

### 1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	03/1989
CNPJ	11.329.956/0001-58
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	GUILHERME RENAN BENVENUTTI

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 23/03/2024

### 1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 22/01/2024

### 1.6. Informações sobre Regionalização

### Região de Saúde: Alto Uruguai Catarinense

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
ALTO BELA VISTA	103.592	1856	17,92
ARABUTÃ	132.232	4378	33,11
CONCÓRDIA	797.26	81646	102,41
IPIRA	150.304	4578	30,46
IPUMIRIM	247.067	7816	31,64

IRANI	321.559	10195	31,70
ITÁ	165.463	7067	42,71
LINDÓIA DO SUL	195.056	4549	23,32
PERITIBA	96.407	2992	31,04
PIRATUBA	145.701	5769	39,59
PRESIDENTE CASTELLO BRANCO	76.94	1689	21,95
SEARA	312.54	18620	59,58
XAVANTINA	215.069	3653	16,99

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2022

#### 1 .7. Conselho de Saúde

Intrumento Legal de Criação	LEI					
Endereço	SAUDE@IPUMIRIM.SC.G	JDE@IPUMIRIM.SC.GOV.BR				
E-mail						
Telefone						
Nome do Presidente	VILMA SANTINA SIMON	VILMA SANTINA SIMON				
Número de conselheiros por segmento	Usuários	0				
	Governo	0				
	Trabalhadores	10				
	Prestadores	10				

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS) Ano de referência:

### 1 .8. Casa Legislativa

	1° RDQA		2º RDQA	3° RDQA	
]	Data de Apresentação na Casa Legislativa		Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa	
	30/09/2023		30/09/2023		

### • Considerações

Nesta Primeira Parte do Relatório, é apresentado dados/informações extraídos de outros Sistemas de Informações, tais como, o Sistema de Informações de Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS); Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES); Departamento de Informática do SUS (DATASUS), IBGE entre outros. Aqui são apresentados os dados da gestão, dentre eles Lei de Criação do Fundo Municipal de Saúde, O Plano Municipal de Saúde Vigente, A Região que o município pertence, com a área total de cada município, densidade demográfica e população, sendo que o município de Ipumirim é o quarto município mais populoso da região, com um total de 7816 habitante. Identificadas algumas impropriedades entre o que consta no quadro e as informações corretas/vigentes, como segue:

Considerando o disposto na Lei municipal nº 865, de 30 de setembro de 1991, e suas alterações, o conselho municipal de Saúde é paritário, sendo constituído por cinco membros Representantes do Governo e Prestadores de Serviços conveniados ou contratados a nível de SUS Municipal, mais cinco Representantes de entidades dos trabalhadores de Saúde e dez Representantes de entidades de usuários do SUS e o disposto na tabela Número de Conselheiros por segmento não condiz com a realidade. O Presidente do Conselho Municipal de Saúde no ano de 2023 era o senhor João Valdomiro Nicodem.

### 2. Introdução

### • Análises e Considerações sobre Introdução

As Leis Orgânicas de Assistência à Saúde (LOAS) 8080/90 e 8142/90, assim como a Lei 141/2012, Artigo 41, deixa claro a importância e necessidade da elaboração das prestações de contas ao Conselho Municipal de Saúde (CMS). A Portaria de Consolidação 001/2017, foi alterada pela Portaria 750 de 29 de abril de 2019, e partir de então o Relatório Anual de Gestão (RAG), passa a ser através do Sistema DigiSUS Gestor, Módulo Planejamento (DGMP). Já a Lei 141/2012 cita no Artigo 31º traz: "Os órgãos gestores de saúde da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios darão ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, das prestações de contas periódicas da área da saúde, para consulta e apreciação dos cidadãos e de instituições da sociedade, com ênfase no que se refere a":

- I comprovação do cumprimento do disposto nesta Lei Complementar;
- II Relatório de Gestão do SUS;
- III avaliação do Conselho de Saúde sobre a gestão do SUS no âmbito do respectivo ente da Federação.

Parágrafo único. A transparência e a visibilidade serão asseguradas mediante incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante o processo de elaboração e discussão do plano de saúde. Já o Artigo 41 traz: "Os Conselhos de Saúde, no âmbito de suas atribuições, avaliarão a cada quadrimestre o relatório consolidado do resultado da execução orçamentária e financeira no âmbito da saúde e o relatório do gestor da saúde sobre a repercussão da execução desta Lei Complementar nas condições de saúde e na qualidade dos serviços de saúde das populações respectivas e encaminhará ao Chefe do Poder Executivo do respectivo ente da Federação as indicações para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias". O RAG compila uma série de informações: população, localização, demográficas, de morbimortalidade, financeiras, programação anual em saúde e uma série de dados referente à execução do Plano Municipal de Saúde (PMS) bem como o Plano Plurianual (PPA). Identificando-se impropriedades e/ou situações adversas, em relação ao cumprimento da Programação Anual em Saúde (PAS) e aos Indicadores de Saúde pactuados, permite que sejam feitos os ajustes necessários e em tempo.

Ante o exposto e atendendo a legislação vigente, elabora-se este RAG para apreciação e aprovação do CMS.

### 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

### 3.1. População estimada por sexo e faixa etária

### Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	222	211	433
5 a 9 anos	221	206	427
10 a 14 anos	202	189	391
15 a 19 anos	227	187	414
20 a 29 anos	566	546	1112
30 a 39 anos	635	596	1231
40 a 49 anos	551	513	1064
50 a 59 anos	549	502	1051
60 a 69 anos	401	406	807
70 a 79 anos	218	273	491
80 anos e mais	82	144	226
Total	3874	3773	7647

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 24/03/2024.

### 3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2019	2020	2021	2022	
IPUMIRIM	96	103	103	101	

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 24/03/2024.

### 3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.					
Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	64	60	105	57	53
II. Neoplasias (tumores)	78	67	74	151	157
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	7	10	11	15	20
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	13	14	7	10	5
V. Transtornos mentais e comportamentais	20	11	16	23	18
VI. Doenças do sistema nervoso	18	18	12	30	38
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	1	1	1
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	2	-	-	-	1
IX. Doenças do aparelho circulatório	67	53	67	51	79
X. Doenças do aparelho respiratório	156	49	68	104	109
XI. Doenças do aparelho digestivo	82	66	46	77	94
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	17	20	8	22	12
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	27	18	8	21	42
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	47	38	37	63	57
XV. Gravidez parto e puerpério	76	73	66	83	99
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	14	9	13	22	23
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	8	7	2	4	1
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	19	12	15	6	11
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	55	65	82	105	71

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	6	14	4	16	23
CID 10 <sup>a</sup> Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	776	604	642	861	914

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 24/03/2024.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

#### 3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	1	-	10	6
II. Neoplasias (tumores)	14	13	8	10
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	1	1	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	11	4	3	6
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	-	-	-
VI. Doenças do sistema nervoso	-	-	1	4
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	15	13	14	7
X. Doenças do aparelho respiratório	5	-	3	5
XI. Doenças do aparelho digestivo	1	1	2	-
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	-	-
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	2	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	2	1	4	1
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	-	-	2	3
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	1	1
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	-	2	-	-
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	3	4	7	6
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	52	39	58	49

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 24/03/2024.

### • Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

População: nesta planilha, é importante verificar o comportamento da população (idade/faixa etária e a pirâmide populacional: ver a migração e/ou estagnação, percentual de idosos entre outras e qual o impacto isso tem sobre ações e serviços de saúde).

Nascidos Vivos: analisar o comportamento do total de nascidos vivos, caso houver alterações significativas, mortalidade infantil entre outras.

Morbidade: analisar as principais causas de internação hospitalar, as possíveis causas evitáveis, se tem relação com a mortalidade e o percentual sobre total da população (parâmetro assistencial).

Mortalidade: ver e analisar as principais causas de morte, faixa etária, se houveram óbitos infantis, mortalidade materna ou MIF, mortes pelas quatro Doenças Crônicas não Transmissíveis (DCNT) - Câncer, Diabetes, Doenças Respiratórias Crônicas e do Aparelho Circulatório.

### Análise:

A análise da populacional tem como objetivos, acompanhar/monitorar as variações nos diversos aspectos avaliados: densidade demográfica, perfil por faixa etária e sexo, mobilidade entre outros. Pode-se também verificar algumas especificidades e características próprias dos municípios de pequeno porte, localizados no interior do estado, por exemplo. Segundo o IBGE a população de Ipumirim é de 7.647 habitantes, destes, 3874 (50,66%) masculinos e 3773 (49,34%) feminino, com uma população de 60 anos ou mais de 1.524 (19,92%),entre 20 a 60 anos de 4.458 habitantes (58,29) e de 0 a 19 anos é de 1.665 (21,77%).

Nascidos vivos, temos uma variante entre 96 a 103 nascidos, sendo que no ano de 2019 foram de 96 nascidos vivos, já no ano de 2022, foram 101 nascidos vivos segundo os dados da DIVESC e ano de 2023, segundos dados registrados no site da DIVE-SC, foram 104 nascidos vivos, destes 70 por parto Cesário e 34 por parto normal.

Já a Morbidade Hospitalar no ano de 2023 teve um aumento, passando de 861 (2022) para 914 em 2023, as internações ocasionadas por Algumas doenças infecciosas e parasitárias, passou de 60 em 2020 para 53 em 2023, tal resultado aconteceu devido a Pandemia do COVID-19, o qual teve uma crescente no ano de 2021, principalmente no entre o Primeiro e Segundo quadrimestre, outro detalhe a ser destacado foi o número de internações por neoplasia, que foram de 157 internações no ano de 2023, outra doença que tiveram aumento no número de internações foram as do sistema nervoso, com 38 internações.

Mortalidade: a mortalidade no município mantem-se estável entre os anos de 2018 e 2019, já em 2020, foram 39 óbitos. Já no ano de 2021, foram 58 óbitos, destes, dois óbitos infantis, um óbito em maior de 1 ano, 10 óbitos por Algumas doenças infecciosas e parasitárias, 9 óbitos por doenças do aparelho circulatório, no ano de 2022 foram 49 óbitos e em 2023 foram 64 óbitos,

com destaque 14 óbitos por neoplasias e 16 de doenças do aparelho circulatório, somando as duas, deram 46,87 %. Tivemos também um óbito infantil. Abaixo apresentamos os dados de óbitos do ano de 2023 segundo dados da DIVE-SC:

Causas Capítulos	<1 Ano	10-14	20-29	30-39	50-59	60-69	70-79	80 e+	Total
TOTAL	1	1	3	1	8	12	14	24	64
Alg dças infecciosas e parasitárias	0	0	0	0	0	0	0	3	3
Neoplasias (tumores)	0	0	0	0	3	2	6	3	14
Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	0	0	0	0	1	1	0	2	4
Transtornos mentais e comportamentais	0	0	0	0	0	1	1	1	3
Doenças do sistema nervoso	0	0	1	0	0	0	1	2	4
Doenças do aparelho circulatório	0	0	0	1	2	4	3	6	16
Doenças do aparelho respiratório	0	0	0	0	0	1	2	2	5
Doenças do aparelho digestivo	0	0	1	0	0	2	1	2	6
Doenças do aparelho geniturinário	0	0	0	0	1	0	0	1	2
Algumas afec originadas no período perinatal	1	0	0	0	0	0	0	0	1
Mal Definidas	0	0	0	0	0	0	0	1	1
Causas externas	0	1	1	0	1	1	0	1	5

### 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

### 4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	26.797
Atendimento Individual	24.792
Procedimento	35.673
Atendimento Odontológico	4.008

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica - SISAB

### 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Inform	nações Ambulatoriais	Sistema de Informacões Hospitalares				
Grupo procedimento	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total			
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-			
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-			
03 Procedimentos clínicos	-	-	-	-			
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-			
05 Transplantes de orgãos, tecidos e células	-	-	-	-			
06 Medicamentos	-	-	-	-			
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-			
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-			
Total	-	-	-	-			

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 24/03/2024.

### 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

### 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Course proceeding out	Sistema de Inform	ações Ambulatoriais	Sistema de Informações Hospitalares				
Grupo procedimento	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total			
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	12253	-	-	-			
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	15174	49533,54	-	-			
03 Procedimentos clínicos	4059	19870,42	-	-			
04 Procedimentos cirúrgicos	183	3940,27	-	-			
05 Transplantes de orgãos, tecidos e células	-	-	-	-			
06 Medicamentos	-	-	-	-			
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-			
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-			
Total	31669	73344,23	-	-			

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS) Data da consulta: 24/03/2024.

### 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais								
Grupo procedimento	Qtd. aprovada	Valor aprovado							
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	469	-							
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	255	-							
Total	724	-							

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 24/03/2024.

#### • Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

As informações aqui apresentadas são importadas de outros Sistemas de Informações e Programas, porém nem sempre estão disponíveis ou são reais no Sistema DigiSUS, uma vez que nem todos s programas estão parametrizados. Ressalta-se ainda que, os valores recebidos, não estão vinculados à produção, mas sim ao teto devido, de acordo com o nível de gestão e pactuação. A produção ambulatorial, está ligada mais voltada à comprovação do uso/aplicação dos recursos e para compor série histórica, do que para recebimento de recursos.

Importante destacar ainda, que a partir de 2020, com a publicação Portaria Ministerial GM/SUS 2.979/2019 de 12 de novembro de 2019, que institui o Programa Previne Brasil, e estabeleceu novo modelo de financiamento de custeio da Atenção Primária à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde, os municípios passaram a receber os recursos da seguinte forma:

- I capitação ponderada (valor pelo percentual de população cadastrada);
- II pagamento por desempenho; (sete indicadores de saúde avaliados)
- III incentivo para ações estratégicas. (ESF, Saúde Bucal, NASF, ACS e demais programas implantados).

A partir de 2017, por meio da Portaria No 2.148, de 28 de agosto de 2017 (http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prt2148\_14\_09\_2017.html), as informações da Atenção Básica (AB) passaram a ser exportadas exclusivamente do Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (SISAB) para o Conjunto Mínimo de Dados (CMD), para efetivação do agrupamento dos dados e posterior disponibilização no Portal DATASUS. No entanto, tais dados não foram mais disponibilizados pelo Ministério da Saúde, como informado nos Relatórios Anuais de Gestão (RAG) anteriores e nos Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior (RDQAs) do ano de 2021. Ressalta-se que a produção do quadro acima, retirada do SIA/SUS, não é válida para análise e considerações da complexidade Atenção Básica. Por isso, apresentamos abaixo a produção segundo dados do Sistema Próprio:

,	•	,,											
Procedimento	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
0307020010 - ACESSO A POLPA DENTARIA E MEDICACAO (POR DENTE)	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1	2
0301020019 - ACOMPANHAMENTO, CUIDADO OU													
REABILITAÇÃO DE TRABALHADOR COM AGRAVO RELACIONADO AO TRABALHO 0301100012 - ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS NA	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	2
ATENCAO ESPECIALIZADA.	0	1	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	5
0301100209 - ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA INTRAMUSCULAR	5	14	36	34	39	27	34	36	36	38	43	37	379
0301100217 - ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA ORAL	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	2
0301100225 - ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA SUBCUTÂNEA (SC)	1	3	7	3	6	6	4	6	3	2	6	3	50
0301100233 - ADMINISTRAÇÃO TÓPICA DE MEDICAMENTO(S)	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
0301100039 - AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL	1373	1370	1615	1429	1592	1595	1620	1638	1245	1404	1180	1015	17076
0301100250 - AFERIÇÃO DE TEMPERATURA	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
0202080030 - ANTIBIOGRAMA P/ MICOBACTERIAS	3	9	20	10	29	31	10	20	14	2	5	0	153
0101020058 - APLICAÇÃO DE CARIOSTÁTICO (POR DENTE)	0	0	0	0	0	5	0	0	9	2	3	2	21
0101020066 - APLICAÇÃO DE SELANTE (POR DENTE) 0101020074 - APLICAÇÃO TÓPICA DE FLÚOR (INDIVIDUAL	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
POR SESSÃO)	56	30	59	27	41	33	42	34	34	27	56	46	485
0301070075 - ATENDIMENTO / ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE EM REABILITACAO DO DESENVOLVIMENTO NEUROPSICOMOTOR	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
0301070067 - ATENDIMENTO / ACOMPANHAMENTO EM REABILITAÇÃO NAS MULTIPLAS DEFICIÊNCIAS	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3
0301060029 - ATENDIMENTO DE URGENCIA C/ OBSERVACAO ATE 24 HORAS EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6
0301060037 - ATENDIMENTO DE URGÊNCIA EM ATENÇÃO BÁSICA	1	4	2	3	1	0	0	0	0	0	0	0	11
0301060045 - ATENDIMENTO DE URGÊNCIA EM ATENÇÃO PRIMÁRIA COM OBSERVAÇÃO ATÉ 8 HORAS	0	0	1	0	0	2	0	0	1	2	1	1	8
0301070083 - ATENDIMENTO EM OFICINA TERAPÊUTICA I EM GRUPO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (POR OFICINA	0	3	4	1	3	8	0	0	0	0	0	0	19
TERAPÊUTICA I) 0301070091 - ATENDIMENTO EM OFICINA TERAPÊUTICA II													
EM GRUPO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (POR OFICINA TERAPÊUTICA II)	0	10	2	0	1	0	0	0	3	0	0	0	16
0302060049 - ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE C/ COMPROMETIMENTO COGNITIVO	4	9					-	5	6	2	í .l	11	88
		, ,	10	14	8	8	7		º]		4		
Procedimento	JAN	FEV	MAR	14 ABR	8 MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
0302040021 - ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE COM TRANSTORNO RESPIRATÓRIO SEM	JAN										[		TOTAL
0302040021 - ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM		FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
0302040021 - ATENDIMENTO FISIOTERAPÉUTICO EM PACIENTE COM TRANSTORNO RESPIRATÓRIO SEM COMPLICAÇÕES SISTÉMICAS 0302010017 - ATENDIMENTO FISIOTERAPÉUTICO EM	12	FEV 6	MAR 8	ABR 15	<b>MAI</b> 19	JUN 12	JUL 14	AGO	SET 6	OUT 9	NOV 2	DEZ 9	126
0302040021 - ATENDIMENTO FISIOTERAPÉUTICO EM PACIENTE COM TRANSTORNO RESPIRATÓRIO SEM COMPLICAÇÕES SISTÉMICAS 0302010017 - ATENDIMENTO FISIOTERAPÉUTICO EM PACIENTE NO PRÉPIÓS CIRURGIAS UROGINECOLÓGICAS 0302010025 - ATENDIMENTO FISIOTERAPÉUTICO EM PACIENTES O DISFUNÇÕES UROGINECOLÓGICAS 0302060022 - ATENDIMENTO FISIOTERAPÉUTICO EM	0 0	6 0	MAR 8	ABR 15 0	MAI  19  0	JUN 12 0	JUL 14 0	14 0	6 0	OUT 9	2 2 1	9 5	126
0302040021 - ATENDIMENTO FISIOTERAPÉUTICO EM PACIENTE COM TRANSTORNO RESPIRATÓRIO SEM COMPLICAÇÕES SISTÉMICAS 0302010017 - ATENDIMENTO FISIOTERAPÉUTICO EM PACIENTE NO PRÉPÓS CIRURGIAS UROGINECOLÓGICAS 0302010025 - ATENDIMENTO PISIOTERAPÉUTICO EM PACIENTES C/ DISFUNÇÕES UROGINECOLÓGICAS	12	<b>FEV</b> 6	MAR 8 0	ABR 15	MAI 19	JUN 12	JUL 14	14 0	SET 6	OUT 9	NOV 2	<b>DEZ</b> 9	126
0302040021 - ATENDIMENTO FISIOTERAPÉUTICO EM PACIENTE COM TRANSTORNO RESPIRATÓRIO SEM COMPLICAÇÕES SISTÉMICAS 0302010017 - ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE NO PRÉPÓS CIRURGIAS UROGINECOLÓGICAS 0302010025 - ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTES C'D DISFUNÇÕES UROGINECOLÓGICAS 0302060022 - ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTES COM DISTÚTIBIOS NEURO-CINÉTICO-PUNCIONAIS COM COMPLICAÇÕES SISTÉMICAS 0302060014 - ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTES COM DISTÚTIBIOS NEURO-CINÉTICO-FUNCIONAIS SEM COMPLICAÇÕES SISTÉMICAS	0 0	6 0	MAR 8 0	ABR 15 0	MAI  19  0	JUN 12 0	JUL 14 0	14 0	6 0	OUT 9	2 2 1	9 5	126
0302040021 - ATENDIMENTO FISIOTERAPÉUTICO EM PACIENTE COM TRANSTORNO RESPIRATÓRIO SEM COMPILCACÓES SISTÉMICAS 0302010017 - ATENDIMENTO FISIOTERAPÉUTICO EM PACIENTE NO PRÉPIÓS CIRURGIAS UROGINECOLÓGICAS 0302010025 - ATENDIMENTO FISIOTERAPÉUTICO EM PACIENTES O DISPUNÇÕES UROGINECOLÓGICAS 0302060022 - ATENDIMENTO FISIOTERAPÉUTICO EM PACIENTES COM DISTÚTBIOS NEURO-CINÉTICO-FUNCIONAIS COM COMPLICAÇÕES SISTÉMICAS 0302060014 - ATENDIMENTO FISIOTERAPÉUTICO EM PACIENTES COM DISTÚTBIOS NEURO-CINÉTICO-FUNCIONAIS SEM COMPLICAÇÕES SISTÉMICAS 0302050019 - ATENDIMENTO FISIOTERAPÉUTICO EM PACIENTES NO PRÉ E PÓS-OPERATÓRIO NAS DISPUNÇÕES MŮSCULO ESQUELÉTICAS	0 0	6 0 0 0 0	8 0 0 0 1 1	ABR 15 0 0 0	MAI  19  0  0 0	JUN 12 0 0 0	JUL 14 0 0 0	14 0 0 0	6 0 0 0 0 0	9 0 0	2 2 1 0 0	9 5 0 0	126 7 1
0302040021 - ATENDIMENTO FISIOTERAPÉUTICO EM PACIENTE COM TRANSTORNO RESPIRATÓRIO SEM COMPLICAÇÕES SISTÉMICAS 0302010017 - ATENDIMENTO FISIOTERAPÉUTICO EM PACIENTE NO PRÉPOS CIRURGIAS UROGINECOLÓGICAS 0302010025 - ATENDIMENTO FISIOTERAPÉUTICO EM PACIENTES C/ DISFUNÇÕES UROGINECOLÓGICAS 0302060022 - ATENDIMENTO FISIOTERAPÉUTICO EM PACIENTES COM DISTÓRBIOS NEURO-CINÉTICO-FUNCIONAIS COM COMPLICAÇÕES SISTÉMICAS 0302060014 - ATENDIMENTO FISIOTERAPÉUTICO EM PACIENTES COM DISTÓRBIOS NEURO-CINÉTICO-FUNCIONAIS SEM COMPLICAÇÕES SISTÉMICAS 0302060019 - ATENDIMENTO FISIOTERAPÉUTICO EM PACIENTES COM DISTÓRBIOS NEURO-CINÉTICO-FUNCIONAIS SEM COMPLICAÇÕES SISTÉMICAS 0302050019 - ATENDIMENTO FISIOTERAPÉUTICO EM PACIENTES NO PRÉ E PÓS-OPERATÓRIO NAS DISEUNÇÕES	0 0	6 0 0 0 0 0 0 0 0 0	8 0 0 1 1 11	ABR 15 0 0 0 13	MAI  19  0  0  9	JUN 12 0 0 0 0 0 0	JUL 14 0 0 0 6	AGO  14  0  0  16	6 0 0 0 0 12	9 0 0 0 23	2 2 1 1 0 12	9 5 0	126 7 1 1
0302040021 - ATENDIMENTO FISIOTERAPÉUTICO EM  PACIENTE COM TRANSTORNO RESPIRATÓRIO SEM  COMPLICAÇÕES SISTÉMICAS  0302010017 - ATENDIMENTO FISIOTERAPÉUTICO EM  PACIENTE NO PRÉPÓS CIRURGIAS UROGINECOLÓGICAS  0302010025 - ATENDIMENTO FISIOTERAPÉUTICO EM  PACIENTES C/ DISFUNÇÕES UROGINECOLÓGICAS  0302060022 - ATENDIMENTO FISIOTERAPÉUTICO EM  PACIENTES C/O DISTURGIOS DEURO-CINÉTICO-FUNCIONAIS  COM COMPLICAÇÕES SISTÉMICAS  0302060014 - ATENDIMENTO FISIOTERAPÉUTICO EM  PACIENTES COM DISTÚRBIOS DEURO-CINÉTICO-FUNCIONAIS  SEM COMPLICAÇÕES SISTÉMICAS  0302050019 - ATENDIMENTO FISIOTERAPÉUTICO EM  PACIENTES NO DISTÚRBIOS DEURO-CINÉTICO-FUNCIONAIS  SEM COMPLICAÇÕES SISTÉMICAS  0302050019 - ATENDIMENTO FISIOTERAPÉUTICO EM  PACIENTES NO PRÉE PÓS-OPERATÓRIO NAS DISFUNÇÕES  MÚSCULO ESQUELÉTICAS  0302050027 - ATENDIMENTO FISIOTERAPÉUTICO NAS  ALTERAÇÕES MOTORAS  0102010242 - ATENDIMENTO PISIOTERAPÉUTICO NAS  ALTERAÇÕES MOTORAS	12 0 0 0 0	6 0 0 0 0 0 0 27	MAR  8  0  1  11  43	ABR 15 0 0 0 13	MAI  19  0  0  9  36	JUN 12 0 0 0 0 0 0 23	JUL 14 0 0 0 0 6 6 30	AGO  14  0  0  16  31	SET 6 0 0 0 12 37	OUT 9 0 0 0 23 8	2 2 1 1 0 12 29	9 5 0 0	126 7 1 1 131 361
0302040021 - ATENDIMENTO FISIOTERAPĒUTICO EM  PACIENTE COM TRANSTORNO RESPIRATÓRIO SEM  COMPLICAÇÕES SISTÉMICAS. 0302010017 - ATENDIMENTO FISIOTERAPĒUTICO EM  PACIENTE NO PRĒPÔS CIRURGIAS UROGINECOLÓGICAS  0302010025 - ATENDIMENTO FISIOTERAPĒUTICO EM  PACIENTES CO DISFUNÇÕES UROGINECOLÓGICAS  0302060022 - ATENDIMENTO FISIOTERAPĒUTICO EM  PACIENTES COM DISTÚRBIOS NEURO-CINÉTICO-PUNCIONAIS  COM COMPLICAÇÕES SISTÉMICAS. 0302060014 - ATENDIMENTO FISIOTERAPĒUTICO EM  PACIENTES COM DISTÚRBIOS NEURO-CINÉTICO-PUNCIONAIS  SEM COMPLICAÇÕES SISTÉMICAS  0302060019 - ATENDIMENTO FISIOTERAPĒUTICO EM  PACIENTES NA TRENDIMENTO FISIOTERAPĒUTICO EM  PACIENTES NO PRÉ E PÓS-OPERATÓRIO NAS DISFUNÇÕES  MÍSCULO ESQUELĒTICAS  03020500027 - ATENDIMENTO FISIOTERAPĒUTICO NAS  ALTERAÇÕES MOTORAS	12 0 0 0 19 29 279	6 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	MAR  8  0  1  11  43	ABR 15 0 0 0 13 38	MAI  19  0  0  9  36  377	JUN 12 0 0 0 0 0 0 23 235	JUL 14 0 0 0 0 6 6 30 254	AGO  14  0  0  16  31	SET 6 0 0 0 0 12 37 352	OUT 9 0 0 0 23 8	NOV 2 2 2 1 1 0 0 12 29 244	9 5 0 0 10 30 220	126 7 1 1 1 131 361

Martine   Mart		·												
Manufactor New	0102010056 - ATIVIDADES EDUCATIVAS PARA O SETOR REGULADO	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
MINISTERN MATERIAL PROPERTY	0101040024 - AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA	1394	1325	1578	1488	2044	1489	1338	1622	1300	1500	1285	980	17343
Marche   M		3.4	36	43	50	128	57	42	38	36	64	72	63	663
Marches   Marc	0101020015 - AÇÃO COLETIVA DE APLICAÇÃO TÓPICA DE													
Part	FLÚOR GEL	0	0	19	0	0	0	0	0	0	0	0	0	19
A VALILLAMENTAL SALES MERTAGEN SALES MERTAGEN SALES METALE AND SALES METAL		0	0	0	1	1	1	0	0	1	0	0	0	4
Common   C		0	2	0	2	0	0	3	4	3	1	5	3	23
Common   C	0102010455 - CADASTRO DE SERVICOS DE ALIMENTAÇÃO	0	1	0	0	0	0	0	3	2	0	0	1	7
Common			1.0									50		
Marchest Characteristics (Control Services)   1														
STATE   STAT	0301100047 - CATETERISMO VESICAL DE ALIVIO	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
STATE   STAT	0301100055 - CATETERISMO VESICAL DE DEMORA	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	2
Part	0307040135 - CIMENTAÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA	0	0	1	0	3	0	0	0	0	0	0	0	4
MARK PRIMER PR	0202050025 - CLEARANCE DE CREATININA	2	0	0	0	1	0	1	2	1	2	1	0	10
Part		0.7	22	116	26	24		10	20	12	171		2.4	£10
STATEMENT CONTROLLES MATERIALS ALASANS   1.0		8/	32	115	20	24	14	19	29	13	1/1	0.0	24	019
Composition	COMMONOMI, COLUMN DE MATERIAL DADA EN AME	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
SENSONAL CONSISTA GOVERNATE CREATIONS  0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0		0	27	60	17	4	22	0	0	37	65	46	41	319
Second Content of Content (Content (C														
TRESPLICIO PRINTAMENS SERVINGACION CONCORDA CONTROL OR CONTROL		0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
SOMMER MEMBRASHAN STREETHER SALES THE STREETH SALES AND STREETH SA		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	2
SARPHINE CONSILLA REPORTSONS DE NIVEL SARPHINE CONSILLA REPORTSONS DE		1	0	0	4	2	0	0	0	6	4	4	1	22
Margan   M	0301010048 - CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL													
SEPERBORN ALTONICAD PRIMATE ALTONICADOR (1994)   706   1897   890   890   890   895   898   911   890   119   1897   1298   12	MÉDICO)	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
March   Marc		1391	766	1029	869	1050	930	955	1085	911	1004	1189	1087	12266
Commons	0301010064 - CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO PRIMÁRIA	1/167	1295	1604	1442	1516	1590	1,475	1722	1257	1602	1221	1227	17900
FINANCE   11   17   12   13   10   0   13   14   2   3   9   7   11														
115   03   14   150   150   05   05   07   06   07   07   08   10   150		11	17	12	13	10	9	13	8	2	3	9	7	114
1		115	93	81	104	100	80	96	79	69	69	79	61	1026
Decisional Contribution of Market Contribution   1	0301010129 - CONSULTA PUERPERAL	1	5	13	4	7	10	2	8	5	4	5	4	68
SECONDATE - CONTACTOR OF PLACEMENT   1.00   1.01   1.02   1.01   1.02   1.01	0301010137 - CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR													
STATES   1	0202020029 - CONTAGEM DE PLAQUETAS	36	62	38	40	35	25	26	57	66	26	46	34	491
1		5	3	13	9	8	6	7	9	3	16	3	2	84
CONTRIBUTION OF CHATTERS OF INSTRIPTION OF A	0202020037 - CONTAGEM DE RETICULOCITOS	0	1	3	3	0	1	0	1	0	2	0	0	11
DECOMEND CLITICAL PERSONNELS   18   3   3   3   3   3   3   3   3   3	0301100063 - CUIDADOS COM ESTOMAS		_											
CONSIDERATION OF PERMANAN	0202080080 - CULTURA DE BACTERIAS P/IDENTIFICACAO	2	5	0	3	6	2	0	1	4	0	3	2	28
CONSISSION   CLEATER A PARA DESTRIBAÇÃO DE FINNOS   1		38	31	34	34	27	37	30	31	28	24	30	19	363
1	0202080110 - CULTURA PARA BAAR	3	0	2	0	0	0	0	1	0	0	0	0	6
DECOMEDANICO   135   156   209   132   241   159   259   195   156   163   180   138   208   208   109   1	0202080137 - CULTURA PARA IDENTIFICACAO DE FUNGOS	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	2
1001   1015   CHARTWO ESPECIAL   33   67   112   100   138   98   128   150   165   88   95   99   1210   1010   1010   1010   CHEATRO SIMPLES   7   33   56   70   41   17   7   1   2   0   1   0   233   1020														
33 67 112   103 138 98 128   150 105 88   95 03   1210		135	96	209	132	241	159	219	195	196	148	180	138	2048
CONTINUES   PROPRESSION		33	67	112	103	138	98	128	150	105	88	95	93	1210
DOSAGEMS    1   2   4   6   4   3   1   3   3   4   2   1   3   3   3   4   2   1   3   3   3   5   2   1   3   3   3   4   2   1   3   3   3   5   2   1   3   3   3   3   4   2   1   3   3   3   3   4   2   1   3   3   3   3   4   2   1   3   3   3   3   4   2   1   3   3   3   3   4   2   1   3   3   3   3   4   2   1   3   3   3   3   4   2   1   3   3   3   3   4   2   1   3   3   3   3   4   2   1   3   3   3   3   4   2   1   3   3   3   3   4   2   1   3   3   3   3   4   2   3   3   3   3   3   4   3   3   3   3	0301100284 - CURATIVO SIMPLES	7	31	56	70	41	17	7	1	2	0	1	0	233
DECEMBER														
20   5   15   13   7   11   22   16   11   12   7   2   141		1	2	4	6	4	3	1	3	3	4	2	1	34
TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA) 16 24 42 21 20 28 19 24 15 26 13 32 280 02020121 ENERGY CONTRIBUNAÇÃO DETENDA EATIVADA EDA 4 55 32 33 34 0 27 43 25 34 21 40 437 020201210 ENERGY CONTRIBUNAÇÃO DETENDA EATIVADE DA 4 55 32 33 34 0 27 43 25 34 21 40 437 020201210 ENERGY CONTRIBUNAÇÃO OVERS ENTO A 5 5 32 33 34 0 27 43 25 34 21 40 437 02020121 ENTO ENTO ENTO ENTO ENTO ENTO ENTO ENTO		20	5	15	13	7	11	22	16	11	12	7	2	141
PROTREMINAÇÃO DE VELOCIDADE DE   15   19   31   12   15   8   22   22   10   20   11   5   19   19   19   19   19   19		16	24	42	21	20	28	19	24	15	26	13	32	280
DESCRIPTION   THE THE MINISTACK DE VELOCIDADE DE   15   19   31   12   15   8   22   22   10   20   11   5   190	0202020142 - DETERMINAÇÃO DE TEMPO E ATIVIDADE DA	42	4.4		22	22	40	27	42	25	2.4	21	40	427
Proceediments		43	***		32	33	40	21	+3		34	21	40	437
CREATIVA	HEMOSSEDIMENTAÇÃO (VHS)	15	19	31	12	15	8	22	22	10	20	11	5	190
CREATIVA  4 6 30 10 15 11 9 16 8 9 10 4 132  0202060047 - DOSAGEM DE 17-ALFA-HIDROXIPROGESTERONA  0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 1 0 0 0 1 1 0 0 0 0	Procedimento	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
0.002060047 - DOSAGEM DE 17-ALFA-HIDROXIPROGESTERONA				20	10	1.5						10		122
0			6					9		8	9	10		132
CONTRIBUTION   CONT			0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1
Q02010163 - DOSAGEM DE ALFA-I-GLICOPROTEINA ACIDA   Q	0202010767 - DOSAGEM DE 25 HIDROXIVITAMINA D	13	34	25	10	8	7	2	14	10	11	7	1	142
0202030091 - DOSAGEM DE ALFA-FETOPROTEINA 2 2 1 1 0 1 0 0 2 0 1 2 0 1 2 0 11 2 0 11 1 0 0 202010180 - DOSAGEM DE AMILASE 1 1 1 2 1 2 1 2 1 0 1 2 1 1 1 2 1 1 2 15 0 202031187 - DOSAGEM DE ANTICORPOS ANTITRANSCILUTAMINAISE RECOMBINANTE HUMANO IGA 0 0 0 0 1 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	0202010120 - DOSAGEM DE ACIDO URICO	129	142	174	112	159	144	176	211	129	141	170	89	1776
0202030091 - DOSAGEM DE ALFA-FETOPROTEINA 2 2 1 1 0 1 0 0 2 0 1 2 0 1 2 0 11 2 0 11 1 0 0 202010180 - DOSAGEM DE AMILASE 1 1 1 2 1 2 1 2 1 0 1 2 1 1 1 2 1 1 2 15 0 202031187 - DOSAGEM DE ANTICORPOS ANTITRANSCILUTAMINAISE RECOMBINANTE HUMANO IGA 0 0 0 0 1 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	0202010163 - DOSAGEM DE ALFA-1-GLICOPROTEINA ACIDA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
0202010180 - DOSAGEM DE AMILASE														
020201187 - DOSAGEM DE ANTICORPOS ANTITRANSGLUTAMINAISE RECOMBINANTE HUMANO IGA 0 0 0 0 1 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 1 0 0 0 0														
ANTITRANSGLUTAMINAISE RECOMBINANTE HUMANO IGA   0   0   0   0   0   0   0   0   0		1	1	2	1	2	1	0	1	2	1	1	2	15
ESPECIFICO (PSA) 28 25 28 28 49 48 43 47 27 50 122 18 513 0202030113 - DOSAGEM DE BETA-2-MICROGLOBULINA 4 11 4 3 6 6 6 9 5 7 2 8 2 67 0202010201 - DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES 14 17 31 29 18 25 28 33 23 27 23 24 292 0202010210 - DOSAGEM DE CALCIO 4 4 4 4 2 2 2 4 4 6 3 5 1 0 39 0202010279 - DOSAGEM DE COLESTEROL HDL 200 216 247 184 236 203 239 269 182 196 233 122 2527 0202010287 - DOSAGEM DE COLESTEROL LDL 192 208 241 173 226 194 230 262 176 183 160 6 2251 0202010295 - DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL 213 238 263 204 254 228 252 280 191 208 243 127 2701 0202060136 - DOSAGEM DE CORTISOL 0 0 1 0 2 0 3 0 0 0 0 0 0 6 0202010317 - DOSAGEM DE CREATININA 271 269 313 240 285 256 303 315 228 265 255 144 3144 0202010325 - DOSAGEM DE CREATININA 271 269 313 240 285 256 303 315 228 265 255 144 3144 0202010325 - DOSAGEM DE CREATINOFOSPOQUINASE (CPK) 0 2 2 4 1 1 1 1 1 1 0 0 0 1 0 13 0202010368 - DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA 1 5 3 3 3 3 5 7 5 5 2 8 4 1 1 47 02020606160 - DOSAGEM DE ESTRADIOL 2 1 1 4 0 1 0 0 1 1 0 0 0 1 1 0 0 0 10	ANTITRANSGLUTAMINAISE RECOMBINANTE HUMANO IGA	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1
0202010201 - DOSAGEM DE BETA-2-MICROGLOBULINA 4 11 4 3 6 6 9 5 7 2 8 2 67 0202010201 - DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES 14 17 31 29 18 25 28 33 23 27 23 24 292 0202010210 - DOSAGEM DE CALCIO 4 4 4 4 2 2 2 4 4 6 3 5 1 0 39 0202010279 - DOSAGEM DE COLESTEROL HDL 200 216 247 184 236 203 239 269 182 196 233 122 2527 0202010287 - DOSAGEM DE COLESTEROL LDL 192 208 241 173 226 194 230 262 176 183 160 6 2251 0202010295 - DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL 213 238 263 204 254 228 252 280 191 208 243 127 2701 0202060136 - DOSAGEM DE CORTISOL 0 0 1 0 2 0 3 0 0 0 0 0 0 6 0202010317 - DOSAGEM DE CORTISOL 0 0 1 0 2 0 3 0 0 0 0 0 0 6 0202010317 - DOSAGEM DE CREATININA 271 269 313 240 285 256 303 315 228 265 255 144 3144 0202010325 - DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK) 0 2 2 4 1 1 1 1 1 0 0 0 1 0 13 0202010368 - DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA 1 5 3 3 3 3 5 7 5 2 8 4 1 1 47 0202060160 - DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA 1 5 1 4 0 1 0 0 1 1 0 0 0 1 1 0 0 0 10		28	25	28	28	49	48	43	47	27	50	122	18	513
0202010201 - DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES 14 17 31 29 18 25 28 33 23 27 23 24 292 0202010210 - DOSAGEM DE CALCIO 4 4 4 4 2 2 2 4 4 6 3 5 1 0 39 0202010279 - DOSAGEM DE COLESTEROL HDL 200 216 247 184 236 203 239 269 182 196 233 122 2527 0202010287 - DOSAGEM DE COLESTEROL LDL 192 208 241 173 226 194 230 262 176 183 160 6 2251 0202010295 - DOSAGEM DE COLESTEROL LDL 213 238 263 204 254 228 252 280 191 208 243 127 2701 020201035 - DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL 213 238 263 204 254 228 252 280 191 208 243 127 2701 020201035 - DOSAGEM DE CORTISOL 0 0 1 0 2 0 3 0 0 0 0 0 0 6 0 0 6 0202010317 - DOSAGEM DE CREATINNA 271 269 313 240 285 256 303 315 228 265 255 144 3144 0202010325 - DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK) 0 2 2 4 1 1 1 1 1 0 0 0 1 0 13 0202010368 - DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA 1 5 3 3 3 3 5 7 5 2 8 4 1 1 477 0202060160 - DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA 1 5 3 3 3 3 5 7 5 5 2 8 4 1 1 477 0202060160 - DOSAGEM DE ESTRADIOL 2 1 4 0 1 0 0 1 1 0 0 0 1 1 0 0 0 10														
0202010210 - DOSAGEM DE CALCIO														
0202010279 - DOSAGEM DE COLESTEROL HDL 200 216 247 184 236 203 239 269 182 196 233 122 2527 0202010287 - DOSAGEM DE COLESTEROL LDL 192 208 241 173 226 194 230 262 176 183 160 6 2251 0202010295 - DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL 213 238 263 204 254 228 252 280 191 208 243 127 2701 0202060136 - DOSAGEM DE CORTISOL 0 1 0 2 0 3 0 0 0 0 0 0 6 0 0 6 0202010317 - DOSAGEM DE CREATININA 271 269 313 240 285 256 303 315 228 265 255 144 3144 0202010325 - DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK) 0 2 2 4 1 1 1 1 1 0 0 0 1 0 13 0 13 0202010368 - DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA 1 5 3 3 3 3 5 7 5 2 8 4 1 1 47 0202060160 - DOSAGEM DE ESTRADIOL 2 1 4 0 1 0 0 1 1 0 0 0 1 1 0 0 0 10	U2U2U1U2U1 - DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	14	17	31	29		25	28	33	23	27	23	24	292
0202010287 - DOSAGEM DE COLESTEROL LDL 192 208 241 173 226 194 230 262 176 183 160 6 2251 0202010295 - DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL 213 238 263 204 254 228 252 280 191 208 243 127 2701 0202060136 - DOSAGEM DE CORTISOL 0 0 1 0 2 0 3 0 0 0 0 0 0 0 6 0 0 6 0202010317 - DOSAGEM DE CREATININA 271 269 313 240 285 256 303 315 228 265 255 144 3144 0202010325 - DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK) 0 2 2 4 1 1 1 1 1 0 0 0 1 0 13 13 0202010368 - DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA 1 5 3 3 3 3 5 7 5 2 8 4 1 1 47 0202060160 - DOSAGEM DE ESTRADIOL 2 1 4 0 1 0 0 1 1 0 0 0 1 0 0 10	0202010210 - DOSAGEM DE CALCIO	4	4	4	2	2	4	4	6	3	5	1	0	39
0202010287 - DOSAGEM DE COLESTEROL LDL 192 208 241 173 226 194 230 262 176 183 160 6 2251 0202010295 - DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL 213 238 263 204 254 228 252 280 191 208 243 127 2701 0202060136 - DOSAGEM DE CORTISOL 0 0 1 0 2 0 3 0 0 0 0 0 0 0 6 0 0 6 0202010317 - DOSAGEM DE CREATININA 271 269 313 240 285 256 303 315 228 265 255 144 3144 0202010325 - DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK) 0 2 2 4 1 1 1 1 1 0 0 0 1 0 13 13 0202010368 - DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA 1 5 3 3 3 3 5 7 5 2 8 4 1 1 47 0202060160 - DOSAGEM DE ESTRADIOL 2 1 4 0 1 0 0 1 1 0 0 0 1 0 0 10	0202010279 - DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	200	216	247	184	236	203	239	269	182	196	233	122	2527
0202010295 - DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL         213         238         263         204         254         228         252         280         191         208         243         127         2701           0202010316 - DOSAGEM DE CORTISOL         0         0         1         0         2         0         3         0         0         0         0         0         6           0202010317 - DOSAGEM DE CREATININA         271         269         313         240         285         256         303         315         228         265         255         144         3144           0202010325 - DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)         0         2         2         4         1         1         1         1         0         0         1         0         13           0202010368 - DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA         1         5         3         3         3         5         7         5         2         8         4         1         47           0202060160 - DOSAGEM DE ESTRADIOL         2         1         4         0         1         0         0         1         1         0         0         0         0         10														
0202060136 - DOSAGEM DE CORTISOL         0         0         1         0         2         0         3         0         0         0         0         0         6           0202010317 - DOSAGEM DE CREATININA         271         269         313         240         285         256         303         315         228         265         255         144         3144           0202010325 - DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)         0         2         2         4         1         1         1         1         0         0         1         0         13           0202010368 - DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA         1         5         3         3         3         5         7         5         2         8         4         1         47           0202060160 - DOSAGEM DE ESTRADIOL         2         1         4         0         1         0         0         1         1         0         0         0         0         0         10														
0202010317 - DOSAGEM DE CREATININA   271   269   313   240   285   256   303   315   228   265   255   144   3144	0202010295 - DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	213	238	263	204	254	228	252	280	191	208	243	127	2701
0202010325 - DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)         0         2         2         4         1         1         1         0         0         1         0         13           0202010368 - DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA         1         5         3         3         3         5         7         5         2         8         4         1         47           0202060160 - DOSAGEM DE ESTRADIOL         2         1         4         0         1         0         0         1         1         0         0         0         10	0202060136 - DOSAGEM DE CORTISOL	0	0	1	0	2	0	3	0	0	0	0	0	6
0 2 2 4 1 1 1 1 0 0 1 0 13 0202010368 - DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA 1 5 3 3 3 5 7 5 2 8 4 1 47 0202060160 - DOSAGEM DE ESTRADIOL 2 1 4 0 1 0 0 1 1 0 0 0 1 1 0 0 0 10		271	269	313	240	285	256	303	315	228	265	255	144	3144
0202010368 - DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA 1 5 3 3 3 5 7 5 2 8 4 1 47 0202060160 - DOSAGEM DE ESTRADIOL 2 1 4 0 1 0 0 1 1 0 0 0 10	0202010325 - DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	0	2	2	4	1	1	1	1	0	0	1	0	13
0202060160 - DOSAGEM DE ESTRADIOL 2 1 4 0 1 0 0 1 1 0 0 0 10	0202010368 DOSACEM DE DESTRACCEMACEMACIÓN													
0202010384 - DOSAGEM DE FERRITINA 7 12 24 10 8 5 4 7 3 12 4 3 99	0202060160 - DOSAGEM DE ESTRADIOL	2	1	4	0	1	0	0	1	1	0	0	0	10
5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5	0202010384 - DOSAGEM DE FERRITINA	7	12	24	10	8	5	4	7	3	12	4	3	99

0202010392 - DOSAGEM DE FERRO SERICO	4	4	9	4	4	3	1	3	1	7	1	1	42
0202010406 - DOSAGEM DE FOLATO	0	2	2	0	2		0	1	0	1	1	0	
0202010404 - DOSAGEM DE FOSFATASE ACIDA TOTAL	0	1	0	1	0			0	0	0	0	0	2
		5							2				
0202010422 - DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	3		5	5	3			2		1	3	1	33
0202010430 - DOSAGEM DE FOSFORO 0202010449 - DOSAGEM DE FRACAO PROSTATICA DA	1	0	0	0	0	1	1	1	2	1	0	0	7
FOSFATASE ACIDA Procedimento	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
0202010465 - DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	5	6	10	6	11	3	2	4	3	3	2	1	56
0202010473 - DOSAGEM DE GLICOSE	256	260	303	237	303	271	294	328	227	242	265	162	3148
0202060217 - DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	21	13	22	15	10	12	15	16	25	27	8	11	195
0202010503 - DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	80	91	69	62	89	76	74	106	65	66	51	13	842
0202060233 - DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO- ESTIMULANTE (FSH)	1	1	4	0	2		1	2	2	0		0	15
0202060241 - DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)													
0202060250 - DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE	0	0	0	0	0	0	0	2	2	0	0	0	4
(TSH) 0202030156 - DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA A (IGA)	199	229	244	198	239	214	254	289	190	194	210	104	2564
	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
0202030164 - DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E (IGE)	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0	2
0202030180 - DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA M (IGM)	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
0202010554 - DOSAGEM DE LIPASE	0	0	0	0	1	0	0	1	1	1	1	0	5
0202070255 - DOSAGEM DE LITIO	0	1	0	0	2		0	0	0	0	0	0	4
0202010562 - DOSAGEM DE MAGNESIO													
0202050092 - DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA	3	1	2	0	1	2		3	0	2	1	0	17
0202060276 - DOSAGEM DE PARATORMONIO	1	3	0	1	2	4	4	2	2	4	7	0	30
	1	1	2	0	1	1	1	2	1	1	0	0	11
0202010600 - DOSAGEM DE POTASSIO	14	22	32	16	11	13	12	21	10	13	12	5	181
0202060292 - DOSAGEM DE PROGESTERONA	2	0	3	0	0	0	0	1	0	0	0	0	6
0202060306 - DOSAGEM DE PROLACTINA	0	0	3	0	1	1	1	2	1	1	0	0	10
0202050114 - DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	1	4	2	1	0	0	1	0	0	0	0	0	9
0202010619 - DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS													
0202010635 - DOSAGEM DE SODIO	0	0	1	0	0			0	0	0	0	0	2
0202060349 - DOSAGEM DE TESTOSTERONA	9	8	19	9	6	9	5	8	6	8	3	1	91
	0	2	2	0	2	1	2	1	2	0	0	0	12
0202060365 - DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA													
0202060381 - DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	1	4	0	1	4	0	0	1	1	2	1	0	15
	14	22	19	6	14	8	10	19	7	11	4	4	138
0202010643 - DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO- OXALACETICA (TGO)	184	177	238	166	209	194	224	266	170	181	213	108	2330
0202010651 - DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO- PIRUVICA (TGP)	181	178	237	166	208	193	218	263	169	180	213	106	2312
0202010660 - DOSAGEM DE TRANSFERRINA	0	0	3	3	1	1	3	0	1	1	1	1	15
Procedimento	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
	-												
0202010678 - DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	186	214	245	177	231	202	240	267	181	197	221	112	2473
0202060390 - DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	1	1	2	1	3	0	0	1	0	0	0	0	9
0202010694 - DOSAGEM DE UREIA	109	75	90	94	92	82	106	103	74	87	55	37	1004
0202010708 - DOSAGEM DE VITAMINA B12	6	16	11	6	5	3	4	12	6	10	6	0	85
0202070352 - DOSAGEM DE ZINCO	2	0	3	0	0	1	0	2	0	2	1	0	11
0202031217 - DOSAGEM DO ANTÍGENO CA 125	0	1	1	2	0	0		1	1	2	0	0	9
0401010031 - DRENAGEM DE ABSCESSO	39	32	49	43	73	57	55	62	57	44	56	48	615
0202020355 - ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA 0301040079 - ESCUTA INICIAL / ORIENTAÇÃO	10	5	9	10	7	8	7	5	8	5	7	4	85
(ACOLHIMENTO A DEMANDA ESPONT NEA)	1571	1352	1811	1460	1855	1686	1736	2006	1550	1876	1808	1647	20358
0101020082 - EVIDENCIAÇÃO DE PLACA BACTERIANA	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
0202040038 - EXAME COPROLOGICO FUNCIONAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1
0202050130 - EXAME QUALITATIVO DE CALCULOS URINARIOS	+		l	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
	1	0	0			J					I	I	211
0401010058 - EXCISAO DE LESAO E/OU SUTURA DE FERIMENTO DA PELE ANEXOS E MUCOSA	1	21	31	22	17	20	11	17	13	10	18	15	211
FERIMENTO DA PELE ANEXOS E MUCOSA  0102010161 - EXCLUSÃO DE CADASTRO DE	16	21	31	22									
FERIMENTO DA PELE ANEXOS E MUCOSA  0102010161 - EXCLUSÃO DE CADASTRO DE  ESTABELECIMENTOS SUJEITOS À VIGILÂNCIA SANITÁRIA COM ATIVIDADES ENCERRADAS.					17	20		17 0	13	10 0	18	15 1	1
FERIMENTO DA PELE ANEXOS E MUCOSA  0102010161 - EXCLUSÃO DE CADASTRO DE ESTABELECIMENTOS SUJEITOS À VIGILÂNCIA SANITÁRIA	16	21	31	22									
FERIMENTO DA PELE ANEXOS E MUCOSA  0102010161 - EXCLUSÃO DE CADASTRO DE ESTABELECIMENTOS SUJEITOS À VIGILÁNCIA SANITÁRIA COM ATIVIDADES ENCERRADAS. 0401010074 - EXERESE DE TUMOR DE PELE E ANEXOS /	16	21	31	22	0	0	0	0	0	0	0	1	1
FERIMENTO DA PELE ANEXOS E MUCOSA 0102010161 - EXCLUSÃO DE CADASTRO DE ESTABELECIMENTOS SUJEITOS À VIGILÂNCIA SANITÁRIA COM ATIVIDADES ENCERRADAS. 0401010074 - EXERESE DE TUMOR DE PELE E ANEXOS / CISTO SEBACEO / LIPOMA	16	21 0	31 0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
FERIMENTO DA PELE ANEXOS E MUCOSA 0102010161 - EXCLUSÃO DE CADASTRO DE ESTABELECIMENTOS SUBITIOS À VIGILÂNCIA SANITÁRIA COM ATIVIDADES ENCERRADAS. 0401010074 - EXERESE DE TUMOR DE PELE E ANEXOS / CISTO SEBACEO / LIPOMA 0414020120 - EXODONTIA DE DENTE DECÍDUO 0414020138 - EXODONTIA DE DENTE PERMANENTE 0102010480 - FISCALIZAÇÃO DO USO DE PRODUTOS	16 0 1 8 15	0 0 7	0 0 27 29	0 0 25	0 0 42 12	0 0 21 23	0 0 21	0 0 29	0 0 27 15	0 0 22 12	0 0 32 18	1 0 15	1 1 276 204
FERIMENTO DA PELE ANEXOS E MUCOSA 0102010161 - EXCLUSÃO DE CADASTRO DE ESTABELECIMENTOS SUJEITOS À VIGILÂNCIA SANITÁRIA COM ATIVIDADES ENCERRADAS. 0401010074 - EXERESE DE TUMOR DE PELE E ANEXOS / CISTO SEBACEO / LIPOMA  0414020120 - EXDONTIA DE DENTE DECÍDUO 0414020138 - EXDONTIA DE DENTE PERMANENTE	16	21 0 0	31 0 0	0 0 25	0	0	0 0 21	0	0	0	0	0	1 276
FERIMENTO DA PELE ANEXOS E MUCOSA 0102010161 - EXCLUSÃO DE CADASTRO DE ESTABELECHNENTOS SUBITIOS À VIGILÂNCIA SANITÁRIA COM ATIVIDADES ENCERRADAS. 0401010074 - EXERESE DE TUMOR DE PELE E ANEXOS / CISTO SEBACEO / IJPOMA 0414020120 - EXODONTIA DE DENTE DECÍDUO 0414020138 - EXODONTIA DE DENTE PERMANENTE 0102010480 - FISCALIZAÇÃO DO USO DE PRODUTOS FUNÍGENOS DERIVADOS DO TABACO EM AMBIENTES	16 0 1 8 15	0 0 7	0 0 27 29	0 0 25	0 0 42 12	0 0 21 23	0 0 21	0 0 29	0 0 27 15	0 0 22 12	0 0 32 18	1 0 15	1 1 276 204
FERIMENTO DA PELE ANEXOS E MUCOSA 0102010161 - EXCLUSÃO DE CADASTRO DE ESTABELECHNENTOS SUBITIOS À VIGILÂNCIA SANITÁRIA COM ATIVIDADES ENCERRADAS. 0401010074 - EXERESE DE TUMOR DE PELE E ANEXOS / CISTO SEBACEO / IJPOMA 0414020120 - EXODONTIA DE DENTE DECÍDUO 0414020138 - EXODONTIA DE DENTE PERMANENTE 0102010480 - FISCALIZAÇÃO DO USO DE PRODUTOS FUMÍCENOS DERIVADOS DO TABACO EM AMBIENTES COLETIVOS FECHADOS, PÚBLICOS OU PRIVADOS	16 0 1 8 15	21 0 0 7 23	31 0 0 27 29	22 0 0 25 20	0 0 42 12	0 0 21 23 23	0 0 21 11	0 0 29 14	0 0 27 15	0 0 22 12 0	0 0 32 18	1 0 15 12	1 1 276 204 8
FERIMENTO DA PELE ANEXOS E MUCOSA 0102010161 - EXCLUSÃO DE CADASTRO DE ESTABELECHNENTOS SUBITIOS À VIGILÂNCIA SANITÁRIA COM ATIVIDADES ENCERRADAS. 0401010074 - EXERLISE DE TUMOR DE PELE E ANEXOS / CISTO SEBACEO / LIPOMA 0414020120 - EXODONTIA DE DENTE DECÍDUO 0414020138 - EXCODONTIA DE DENTE PERMANENTE 0102010480 - FISCALIZAÇÃO DO USO DE PRODUTOS FUMÍGENOS DERIVADOS DO TABACO EM AMBIENTES COLETIVOS PECHADOS. PÚBLICOS OU PRIVADOS 0214010015 - GLICEMÍA CAPILAR 0202020380 - HEMOGRAMA COMPLETO 0301100101 - INALAÇÃO / NEBULIZAÇÃO	16 0 1 8 8 15	21 0 0 7 23 0	31 0 0 27 29 4	22 0 0 25 20 1	0 0 42 12 0	0 0 21 23 2 96	0 0 21 11 0 0 108	0 0 29 14 0	0 0 27 15 1	0 0 22 12 0	0 0 32 18 0	1 0 15 12 0 72	1 1 276 204 8 1190
FERIMENTO DA PELE ANEXOS E MUCOSA 0102010161 - EXCLUSÃO DE CADASTRO DE ESTABELECIMENTOS SUBITIOS À VIGILÂNCIA SANITÁRIA COM ATIVIDADES ENCERRADAS. 0401010074 - EXCRESS DE TUMOR DE PELE E ANEXOS / CISTO SEBACEO / LIPOMA 0414020120 - EXODONTIA DE DENTE DECÍDUO 0414020138 - EXODONTIA DE DENTE PERMANENTE 0102010480 - FISCALIZAÇÃO DO USO DE PRODUTOS FUMÍGENOS DERIVADOS DO TABACO EM AMBIENTES COLETIVOS FECHADOS, PÚBLICOS OU PRIVADOS 0214010015 - GLÍCEMIA CAPILAR 0202020380 - HEMOGRAMA COMPLETO 0301100101 - INALAÇÃO / NEBULIZAÇÃO 0102010170 - INSPEÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS SUJEITOS À VIGILÂNCIA SANITÁRIA	16 0 1 1 8 15 0 91	21 0 0 7 23 0 97	31 0 0 27 29 4 111 413	22 0 0 25 20 1 1 91	0 0 42 12 0 87 370	0 0 21 23 2 96 338	0 0 21 11 0 108	0 0 29 14 0 158	0 27 15 1 84 297	0 0 22 12 0 119 314	0 0 32 18 0 76	1 0 15 12 0 72 214	1 1 276 204 8 1190 4001
FERIMENTO DA PELE ANEXOS E MUCOSA 0102010161 - EXCLUSÃO DE CADASTRO DE ESTABELECIMENTOS SUBITIOS À VIGILÂNCIA SANITÁRIA COM ATTVIDADES ENCERRADAS. 0401010074 - EXERESE DE TUMOR DE PELE E ANEXOS / CISTO SEBACEO / LIPOMA 0414020120 - EXODONTIA DE DENTE DECÍDUO 0414020138 - EXODONTIA DE DENTE PERMANENTE 0102010480 - FISCALIZAÇÃO DO USO DE PRODUTOS FUMÍGENOS DERIVADOS DO TABACO EM AMBIENTES COLETIVOS FECHADOS, PÓBLICOS OU PRIVADOS 0214010015 - GLICEMIA CAPILAR 0202020380 - HEMOGRAMA COMPLETO 0301100101 - INALAÇÃO / NEBULIZAÇÃO 0102010170 - INSPEÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS SUJEITOS	16 0 1 1 8 15 0 0 91 338 0 0	21 0 0 7 23 0 97 317	31 0 0 27 29 4 111 413	22 0 0 25 20 1 91 307 0	0 0 42 12 0 87 370	0 0 21 23 2 96 338 0	0 0 21 11 0 108 367 0	0 0 29 14 0 158 418 0	0 0 27 15 1 84 297	0 0 22 12 0 119 314	0 0 32 18 0 76 308	1 0 0 15 12 0 72 214 0 0	1 1 276 204 8 1190 4001 1

0102010498 - LAUDO DE ANÁLISE LABORATORIAL DO	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
PROGRAMA DE MONITORAMENTO DE ALIMENTOS Procedimento	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
RECEBIDOS PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA							<u> </u>						
0303140011 - LAVAGEM NASAL PELO METODO DE PROETZ (POR SESSAO)	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
0102010188 - LICENCIAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS SUJEITOS À VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0	3	20	22	15	16	13	5	4	12	9	9	128
0102010471 - LICENCIAMENTO SANITÁRIO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO	0	1	10	3	5	4	3	2	1	1	2	1	33
0101040083 - MEDIÇÃO DE PESO	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
0301100136 - ORDENHA MAMÁRIA	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
0205020068 - PARCIAL DE URINA	261	250	312	239	282	260	278	317	230	230	253	153	3065
0202030300 - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	1	0	1	1	0	1	1	0	1	0	0	1	7
0202030474 - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
0202030598 - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO 0202030628 - PESQUISA DE ANTICORPOS	0	1	11	1	4	2	2	3	1	1	1	0	27
ANTITIREOGLOBULINA  0202030636 - PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO	1	2	0	4	3	1	0	2	1	2	1	0	17
DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)  0202030679 - PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS	1	0	0	3	1	0	0	0	0	0	0	0	5
DA HEPATITE C (ANTI-HCV)  0202030741 - PESQUISA DE ANTICORPOS IGG	1	0	0	2	0	0	1	0	0	0	0	0	4
ANTICITOMEGALOVIRUS  0202030814 - PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
VIRUS DA RUBEOLA  0202030849 - PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	1	0	3
0202030857 - PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
0202030873 - PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	1	0	1	0	0	1	0	0	1	0	0	0	4
0202030920 - PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	3
0202030954 - PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	1	0	3
0202030962 - PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO (CEA)	1	1	2	2	0	2	1	1	1	1	8	4	24
0202030970 - PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG) 0202090264 - PESQUISA DE ESPERMATOZOIDES (APOS	2	0	1	3	0	1	1	0	1	0	0	0	9
VASECTOMIA)  Procedimento	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
0202080196 - PESQUISA DE ESTREPTOCOCOS BETA-	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
HEMOLITICOS DO GRUPO A 0202120082 - PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	0	1	0	1	2	1	1	1	0	0	0	6	13
0202040089 - PESQUISA DE LARVAS NAS FEZES	12	8	12	12	8	10	13	5	9	6	13	7	115
0202040097 - PESQUISA DE LEUCOCITOS NAS FEZES	20 0	36 0	52	38	58	59 0	41	43	33 0	19	20	22	441
0202050300 - PESQUISA DE PROTEINAS URINARIAS (POR ELETROFORESE)	0	0	1	0	0	0	0	2	0	0	0	0	3
0202040143 - PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	1	7	4	3	4	2	2	2	1	2	74	14	116
0301100268 - PREPARAÇÃO PARA O ELETROCARDIOGRAMA	0	0	0	0	0	0	10	0	0	0	0	0	10
0301010153 - PRIMEIRA CONSULTA ODONTOLOGICA PROGRAMÁTICA	349	232	442	291	445	365	341	404	344	255	356	311	4135
0307030040 - PROFILAXIA / REMOÇÃO DA PLACA BACTERIANA	62	32	85	46	82	49	46	50	41	33	57	43	626
0202090302 - PROVA DO LATEX P/ PESQUISA DO FATOR REUMATOIDE 0101010036 - PRÁTICA CORPORAL / ATIVIDADE FÍSICA EM	1	2	11	1	0	2	2	3	1	0	1	0	24
GRUPO  0307020070 - PULPOTOMIA DENTARIA	0	0	0	0	5	1	32	0	0	0	0	1	39
0307030059 - RASPAGEM ALISAMENTO E POLIMENTO	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	4
SUPRAGENGIVAIS (POR SEXTANTE)  0307030024 - RASPAGEM ALISAMENTO SUBGENGIVAIS (POR	230	120	205	110	206	174	139	132	154	94	150	134	1848
SEXTANTE) 0102010234 - RECEBIMENTO DE DENÚNCIAS/RECLAMAÇÕES	234	120	205	110	205	176	145	138	155	97	154	145	1884
0404010270 - REMOCAO DE CERUMEN DE CONDUTO AUDITIVO EXTERNO UNI / BILATERAL	1	0	1 8	5	1	2	0	5	3	3	2	1	33
0307010023 - RESTAURACAO DE DENTE DECIDUO	0	0	1	0	1	3	0	0	0	1	3	0	9
0307010040 - RESTAURACAO DE DENTE PERMANENTE POSTERIOR	0	0	1	0	0	0	3	4	0	0	0	0	8
0307010112 - RESTAURAÇÃO DE DENTE DECÍDUO ANTERIOR													
COM RESINA COMPOSTA.  0307010090 - RESTAURAÇÃO DE DENTE DECÍDUO POSTERIOR COM AMÁLGAMA	0	0	2	0	15	0	0	10 0	4	0	12	3 0	48
0307010104 - RESTAURAÇÃO DE DENTE DECÍDUO POSTERIOR COM IONÔMERO DE VIDRO	50	18	104	25	88	93	51	78	54	62	85	52	760
0307010082 - RESTAURAÇÃO DE DENTE DECÍDUO POSTERIOR COM RESINA COMPOSTA	5	1	1	5	4	0	2	8	0	1	3	0	30
0307010031 - RESTAURAÇÃO DE DENTE PERMANENTE ANTERIOR COM RESINA COMPOSTA	197	125	222	120	158	264	197	238	222	107	186	198	2234
0307010139 - RESTAURAÇÃO DE DENTE PERMANENTE POSTERIOR COM AMÁLGAMA	70	47	104	64	52	58	62	82	60	33	43	51	726
Procedimento	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
0307010120 - RESTAURAÇÃO DE DENTE PERMANENTE POSTERIOR COM RESINA COMPOSTA	63	53	48	33	42	27	97	71	52	38	40	74	638
0401010112 - RETIRADA DE CORPO ESTRANHO SUBCUTANEO	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
0301100152 - RETIRADA DE PONTOS DE CIRURGIAS (POR PACIENTE)  0101020090 - SELAMENTO PROVISÓRIO DE CAVIDADE	10	10	30	37	35	25	23	22	21	29	21	20	283
DENTÁRIA  0309050022 - SESSÃO DE ACUPUNTURA COM INSERÇÃO DE	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6
AGULHAS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1
0309050049 - SESSÃO DE AURICULOTERAPIA  0213010577 - TESTE DE ELISA IGG P/ IDENTIFICACAO DO TOYOPI ASMA CONDIL (TOYOPI ASMASE)	0	0	0	0	4	2	4	0	7	1	2	0	20
TOXOPLASMA GONDII (TOXOPLASMOSE)	1	0	1	0	0	1	0	0	1	0	0	0	4 ]

0202020541 - TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TAD)	0	2	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	3
0202120090 - TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA)	1	0	3	0	4	5	2	3	2	1	0	1	22
0214010090 - TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE HEPATITE C	0	0	1	0	0	0	2	0	0	34	0	0	37
0214010104 - TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE INFECÇÃO PELO HBV	0	1	0	0	0	0	1	0	0	38	0	0	40
0214010058 - TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE INFECÇÃO PELO HIV	0	0	1	0	0	0	2	0	0	33	0	0	36
0214010163 - TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE SARS- COVID-2	5	33	52	38	5	5	0	1	6	24	37	13	219
0214010074 - TESTE RÁPIDO PARA SÍFILIS	49	46	75	67	67	89	64	80	58	77	41	39	752
0414020383 - TRATAMENTO DE ALVEOLITE	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
0803010125 - UNIDADE DE REMUNERAÇÃO PARA DESLOCAMENTO DE PACIENTE POR TRANSPORTE TERRESTRE (CADA 50 KM )	5988	3677	5797	4003	4746	4165	3652	4922	3119	3996	2617	1436	48118
0101030010 - VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	0	2685	2504	2110	2668	2399	2195	2703	2317	2059	1938	1988	25566
0301050147 - VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR	1	13	9	9	10	3	5	19	11	4	9	4	97
0101030029 - VISITA DOMICILIAR/INSTITUCIONAL POR PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2

Abaixo apresentamos os dados de vacinação em menores de um ano:

		VACINAS CRIAN	NÇAS MI	ENORES DE 1	ANO					VACINAS	S CRIANÇA	S MAIORE	S DE 1 AN
Município Residência	Regional de Saúde	BCG	Hep B 30 Dias	(< Penta	Rotavírus	Pneumo 10	Meningo (	C FA	VIP	DTP	Нер А	Meningo C	Pneumo 1 (1° R)
Ipumirim	CONCÓRDIA	92,78	92,78	100,00	95,88	96,91	96,91	80,41	100,00	87,63	90,72	90,72	89,69

	1ª	1ª dose	1°	2ª	2ª dose	2°	3 <sup>a</sup>	3ª dose	3°	4 <sup>a</sup>		Dose				
Imunobiológico/Dose	dose	revacinação	reforço	dose	revacinação	reforço	dose	revacinação	reforço	dose	Dose	inicial	Reforço	Revacinação	Única	Totais
BCG															88	88
Covid-19-RNAm, Pfizer																
(Comirnaty)				2		1										3
Covid-19-RNAm, Pfizer	(Com	irnaty)														
bivalente													1			1
Covid-19-recombinante,																
AstraZeneca/Fiocruz (Co	vishie	ld)	1													1
DTP / HB / Hib	105		6	100		4	111									326
Dupla adulto	37			41			43						356			477
Febre amarela	164												112		1	277
HPV Quadrivalente	115			80												195
Haemophilus tipo b	1															1
Hepatite A Pediátrica	99															99
Hepatite B	67	24		62	29		72	9			45		1	41		350
Hexavalente	3			2												5
Influenza Trivalente	20			16											21	57
Meningocócica ACWY	2										81				1	84
Meningocócica																
conjugada C	102		96	101					4						10	313
Pneumocócica 10V	102			97									96			295
Pneumocócica 13V	5			2												7
Pneumocócica 23V	22			8								1				31
Poliomielite inativada	104			98			109									311
Poliomielite oral (Bivale	nte)		97			94										191
Raiva em cultivo celular																
Vero	2			3			4			4						13
Tetra Viral															7	7
Tríplice bacteriana			91			95										186
Tríplice bacteriana																
acelular (adulto) - dTpa	87			1											1	89
Tríplice viral	183			96												279
Vacina rotavírus																
humano	108			105												213
Varicela (atenuada)	72			81												153
Totais	1400	24	291	895	29	194	339	9	4	4	126	1	566	41	129	4052

### 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

### 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

#### Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos								
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total				
HOSPITAL GERAL	1	0	0	1				
CENTRAL DE ABASTECIMENTO	0	0	1	1				
CENTRAL DE REGULACAO DO ACESSO	0	0	1	1				
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1				
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	2	2				
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	1	1				
Total	1	0	6	7				

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 23/03/2024.

#### 5.2. Por natureza jurídica

#### Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
	ADMINISTRACAO PUBLICA			
MUNICIPIO	6	0	0	(
	ENTIDADES EMPRESARIAIS			
	ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVO	os		
SSOCIACAO PRIVADA	0	0	1	
	PESSOAS FISICAS			
otal	6	0	1	,

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 23/03/2024

### 5.3 Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

### • Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Ipumirim é um Município de pequeno porte e possui atualmente com cerca de 7.816 hab (IBGE 2022), possui 01 (uma) Unidade Básica de Saúde (UBS) e/ou Centros de Saúde e 01 (uma) Unidade Mista. As ESFs dividem a área urbana e a área rural do município. A maior parte dos serviços, estão centralizados em uma Unidade Básica de Saúde (UBS) denominada Unidade Básica de Saúde. Nesta unidade, as três equipes de ESF atuam. Na Unidade mista anexa, ficam os serviços administrativos (gestão), TFD, Regulação e a Farmácia Básica, sala de vacina e odontologia. Há no município, um hospital de pequeno porte, Hospital São Camilo, com cerca de 21 leitos ativos, destes 20 leitos SUS. É uma entidade privada/filantrópica e administrado por uma Organização Social, a Beneficência Camiliana do Sul. "Diferente do que consta no quadro, a gestão é estadual e não Gestão Dupla", ressaltamos que o município mantem um contrato de prestação de serviços com o referido Hospital, além de em conformidade com a Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências, em especial ao Artigo 15, A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios exercerão, em seu âmbito administrativo, as seguintes atribuições:

I - definição das instâncias e mecanismos de controle, avaliação e de fiscalização das ações e serviços de saúde; E ainda ao artigo 18, "À direção municipal do Sistema de Saúde (SUS) compete:

XI - controlar e fiscalizar os procedimentos dos serviços privados de saúde".

Faz parte da Rede de Atenção Pré-Hospitalar, uma Unidade do Corpo e Bombeiros Voluntários, que realizam os atendimentos Pré-hospitalares. O município é atendido pelo SAMU 192, através da Central de Regulação com Unidade de Suporte Básico em Seara.

Possui também um CAPS microrregional, que atente além do município de Ipumirim, os municípios de Arabutã e Lindóia do Sul, cuja a gestão do mesmo é realizada pelo município de O Município de Ipumirim dispõe de uma excelente estrutura de saúde para atendimento aos munícipes, sendo ampliado os serviços para atendimento em Média Complexidade através dos Consórcios Intermunicipais de Saúde, sendo que o município está consorciado através de 2 consórcios, o CIS-AMOSC e o CIS-AMAUC, mais com o CONSORCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA, para a compra de equipamentos e insumos. O município adquire exames laboratoriais, também de outros procedimentos através de processo licitatório, para poder assistir a toda a sua população e complementar os serviços oferecidos pelo município.

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

### Período 02/2023

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação										
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS				
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	2	0	1	2	0				
	Bolsistas (07)		0	0	0	0				
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	3	3	11	12	16				
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	2	0	0				
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Intermediados por outra entidade (08)	0	1	0	0	0				

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão											
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS					
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	5	0	4	3	0					
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	0	0	2	0	0					

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 22/04/2024.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e	forma de contratação				
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)					
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	7	6
	Bolsistas (07)	0	0	1	1
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	55	56	49	53
Postos de trabalho ocupados, por Contrato T	emporário e Cargos em Comissão				
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	1	1	1	3
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	30	33	22	31

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 22/04/2024.

### • Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Sendo a classificação dos profissionais por CBOs (Código Brasileiro de Ocupações), não fica disponível quais as categorias profissionais, apenas o nível de formação, poderia ser melhorado esse quadro, uma vez que no CNES essas informações estão disponíveis e propiciaria melhor análise dos recursos humanos em cada ente federado.

Destaca-se entretanto, que esses dados de trabalhadores em saúde, não significa serem os que estão vinculados e/ou são trabalhadores do município. Os dados referem-se aos trabalhadores que prestam serviços ao SUS, com base no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), dessa maneira, há a necessidade do gestor informar para o responsável em alimentar o CNES as reais vinculações do servidores. Refere-se aos trabalhadores dos estabelecimentos que prestam serviços ao SUS, sejam público ou privados, filantrópicos, organizações sociais entre outros, no caso inclui-se os servidores do hospital e outras entidades prestadoras de serviços ao SUS, localizadas no município de Ipumirim. No município tem servidores, entre técnicos, administrativos, motoristas, gestão e demais serviços. Sendo que tínhamos um profissional médico pelo Programa Médicos pelo Brasil.

### DIRETRIZ Nº 1 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

		Unidade	Ano -		Meta		Unidade		% meta
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	de medida	Linha- Base	Linha- Base	Plano(2022- 2025)	Meta 2023	de medida - Meta	Resultado Anual	alcançad da PAS
Manter a mortalidade infantil a menos de     (um) óbito por ano	Taxa de mortalidade infantil	Número	2020	0	1	1	Número	1,00	100,0
Ação Nº 1 - Captação precoce das gestantes, air	nda no 1º trimestre de gestação								
Ação Nº 2 - Viabilizar a realização de no mínim	no 07 consultas de pré-natal por gestante								
Ação Nº 3 - Manter o atendimento do pediatra									
Ação Nº 4 - Realizar puericultura pela equipe de	e Estratégia Saúde da Família								
Ação Nº 5 - Realizar investigação dos óbitos int	fantis, maternos e fetais								
Ação Nº 6 - Implementar a política de aleitamen	nto materno								
Ação Nº 7 - Realizar teste do pezinho									
Ação Nº 8 - Realização de palestras educativas	para a comunidade								
Ação Nº 9 - Realizar a compra e entrega de Kit	de gestante								
Ação Nº 10 - Realizar grupos de gestantes com	orientações sobre o parto, puerpério, entre outr	ros assuntos	associado	s a gestaç	ão e ao cuidado	)			
2. Aumentar em 03% ao ano o parto normal	Proporção de partos normais no SUS e na saúde suplementar	Percentual	2020	18,44	30,44	24,44	Percentual	32,69	133,7
Ação Nº 1 - Disponibilizar e incentivar métodos	s contraceptivos para a população sexualmente	ativa							
Ação Nº 2 - Propiciar visita da gestante ao hosp	ital de referência até o sexto mês de gestação								
Ação Nº 3 - Realizar ações e orientações educat	ivas para as gestantes objetivando entre outros	o incentivo	ao parto r	ormal					
Ação Nº 4 - Ampliar a consulta odontológica pr	rogramática para a gestante								
Ação Nº 5 - Realizar acompanhamento para 100	0% das gestantes no pré-natal, parto e puerpério	)							
Ação Nº 6 - Atingir 100% de cobertura dos nasc	cidos vivos com a triagem Neonatal								
Ação Nº 7 - Implantar o Programa de Planejamo	ento familiar								
3. Manter em 0 (zero) a mortalidade materna	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	Número	2020	0	0	0	Número	0	100,0
Ação Nº 1 - Estratificação de risco e vinculação	das gestantes ao Hospital de referência confor	rme protocol	o de gesta	ção de Al	to Risco				
Ação Nº 2 - Referenciar para atendimento ao pr	é-natal de alto risco quando classificado fatore	s de alto risc	0						
Ação Nº 3 - Garantir todos os exames preconiza	ados								
Ação Nº 4 - Realizar investigação dos óbitos int	fantis, maternos e fetais								
Ação Nº 5 - Acompanhar todas as gestantes e re	ealizar 7 ou + consultas de pre-natal								
Ação Nº 6 - Realizar a entrega de Kit de gestant	te								
Ação Nº 7 - Realizar busca ativa das gestantes f	altosas								
Ação Nº 8 - Incentivar o pré-natal do homem									
4. Investigar 100% de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos)	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos)	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,0
Ação Nº 1 - Investigar todos os óbitos de mulhe	eres em idade fértil								
Ação Nº 2 - Constituir o Comitê local de investi	igação de Mortalidade Materno-Infantil								
5. Manter os índices de gravidez na adolescência em 10% ou menos	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos	Proporção	2020	8,74	10,00	10,00	Proporção	8,65	100,0
Ação Nº 1 - Atender as vítimas Violência e gara	antir a inserção na rede do cuidado								
Ação Nº 2 - Oferecer Intersetorialidade ao adole	escente atenção de promoção, prevenção, cuida	ndo a saúde e	estímulo	à vida sa	udável				
Ação Nº 3 - Realizar palestras sobre IST's e mé	todos contraconceptivos nas escolas através do	PSE							
Ação Nº 4 - Capacitar os profissionais da equip	e para a escuta qualificada do grupo etário								
Ação Nº 5 - Implementar as ações da política do	o adolescente								
6. Reduzir o número de casos de sífilis	Número de casos novos de sífilis congênita	Número	2020	1	0	0	Número	0	100,

Ação Nº 1 - Realizar testagem para a sífilis na	gestante conforme protocolo									
Ação Nº 2 - Garantir o Tratamento na Atenção	Básica para a gestante e suas parcerias em temp	po oportuno	e segmen	to dos cas	sos					
Ação Nº 3 - Monitoramento e avaliação										
Ação Nº 4 - Elaboração, distribuição de materia	ais técnicos, educativos e de orientação para pro	ofissionais e	comunida	ade						
Ação Nº 5 - Conscientização da população sobr	re o risco da sífilis									
Ação Nº 6 - Garantir TR e tratamento para sífil	is nas unidades de ESF'S									
Ação Nº 7 - Orientação sobre os métodos de ba										
7. Aumentar a razão de exames	Razão de exames citopatológicos de colo de	Razão	2020	0,13	0,83	0,44	Razão	0,44	100,00	
citopatológicos do colo do útero em 0,20 ao ano na população alvo	útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população feminina nesta mesma faixa etária									
Ação Nº 1 - Intensificar a realização da coleta o	de exames colpocitopatológicos em todas as Un	idades Básic	as de Saú	ide				'		
Ação Nº 2 - Rastreamento e seguimento das mu	ulheres com exames de citopatológico alterados	através do S	SISCAN							
Ação Nº 3 - Busca ativa das mulheres em idade fértil para realização de exames citopatologico										
Ação Nº 4 - Realizar ações educativas de prevenção e controle do câncer do colo do útero na APS										
Ação Nº 5 - Realizar continuidade nos serviços com apoio diagnóstico (laboratório)										
Ação Nº 6 - Monitoramento nominal das mulheres de 25 a 64 anos, com busca ativa das faltosas										
Ação Nº 7 - Implantar ações no outubro rosa										
Ação Nº 8 - Realizar palestra de orientação sobre o outubro rosa  8. Manter a razão de mamografias realizadas na população alvo em 0,4 ao ano  Razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos e a população feminina nesta mesma faixa etária  Razão 2019 0,08 0,50 0,42 Razão 0,42 100,00 0,40 0,40 0,40 0,40 0,40 0,40 0,										
Ação Nº 1 - Rastreamento e seguimento das mulheres com exames de mamografias alterados através do SISCAN										
Ação Nº 2 - Rastreamento das mulheres na faixa etária (50-69 anos) para realização de exames Mamografias										
Ação Nº 3 - Garantir a oferta do exame de mamografias de rastreamento, disponibilizados mensalmente										
Ação Nº 4 - Realizar ações educativas de preve	nção e controle do câncer de mama na APS									
Ação Nº 5 - Rastreamento de mulheres para as	ações de controle do câncer de mama na APS									
Ação Nº 6 - Implementar a realização do exame	e clinico da mama nas consultas de rotina, com	a orientação	ao auto e	exame						
Ação Nº 7 - Monitoramento nominal das mulhe	eres de 50 a 69 anos, com busca ativa das faltos	as								
Ação Nº 8 - Implantar ações no outubro rosa										
Ação Nº 9 - Realizar palestra de orientação sob	re o outubro rosa									
9. Manter em menos de 10 óbitos na faixa etária de 30 a 69 anos, pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis: doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas.	Número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos), pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis: doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas.	Número	2020	7	9	9	Número	10,00	0	
Ação Nº 1 - Realizar capacitação para cuidador	es de idosos visando à qualificação do cuidado									
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa de idosos acin	na de 60 (sessenta) anos para campanha de vaci	inação contra	Influenza	a						
Ação Nº 3 - Incentivar a realização de atividade	e física									
Ação Nº 4 - Incentivar hábitos alimentares sauc	láveis									
Ação Nº 5 - Implantar programa de cuidado con	ntinuado para pratica regular de atividade física	, reduzindo	risco de m	norbidade	e complicações	s de doenç	as crônicas			
Ação Nº 6 - Estimular o auto cuidado										
Ação Nº 7 - Realizar campanhas preventivas e	educativas sobre a saúde do homem									
Ação Nº 8 - Monitorar a situação alimentar e nutricional dos usuários da Rede da Atenção Primária do SUS, por meio do Sistema de Vigilância Alimentar - SISVAN, nas Unidades de ESF¿s para o diagnóstico do estado nutricional da população										
Ação Nº 9 - Realizar ações no outubro rosa e n	ovembro azul									
Ação Nº 10 - Realizar orientações nutricionais outros	às diferentes fases do curso de vida, com atença	ão especial p	rioritária	a hiperter	nsos, diabéticos	, nutrizes,	crianças, ido	osos, acamado	s, entre	
10. Implantar o Programa Ipumirim em Movimento	Programa Ipumirim em Movimento	Número	2019	0	1	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar ações visando a diminuição										
Tigue II I Iteaniza agoes visando a aminiago	ño da Obesidade Infantil e o incentivo as ativida	ades físicas								

Ação  $N^{\rm o}$  3 - intensificar as ações de vigilância alimentar e nutricional de crianças

Ação Nº 4 - apoiar a implementação de ações de promoção da saúde e de prevenção e atenção à obesidade e risco cardiovascular

 $A \\ \varsigma \\ ao \\ N^o \\ 5 - promover \\ a \\ aten \\ \varsigma \\ ao \\ adequada, \\ integral \\ e \\ oportuna \\ aos \\ casos \\ de \\ obesidade \\ infantil \\ identificados \\$ 

Ação Nº 6 - implementar ações no âmbito das escolas para torná-las espaços promotores da saúde, promovendo o consumo de alimentos adequados e saudáveis e a prática regular de atividade física

Ação Nº 7 - incentivar a implementação de ações de caráter intersetorial e comunitário que promovam ambientes saudáveis e apoiem a alimentação saudável e a prática de atividade física no âmbito da cidade

Ação Nº 8 - implementar ações de comunicação e informação a toda a população para promover a alimentação saudável e a prática de atividade física

Ação Nº 9 - incentivar a educação permanente em saúde dos profissionais envolvidos no cuidado

Ação Nº 10 - Manter o funcionamento da Academia Municipal

Ação  $N^{\rm o}$ 11 - Contratação de profissional de Educação Física

DIRETRIZ N° 2 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE NOS EIXOS TRANSVERSAIS E COM ÊNFASE NOS PROGRAMAS ESTRATÉGICOS, GARANTINDO AO USUÁRIO ACESSO E SERVIÇOS DE QUALIDADE.

OBJETIVO Nº 2.1 - Garantir o acesso de qu	ualidade e resolutividade aos serviços de sa	úde (SUS)							
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha- Base	Linha- Base	Meta Plano(2022- 2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter em 100% a cobertura populacional estimada pelas ESF's	Cobertura estimada pelas Equipes de Atenção Básica	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manutenção das equipes Estratégi	a Saúde da Família								
Ação Nº 2 - Organizar o fluxo de usuários visa formativa)	undo à garantia das referencias a serviços e aç	ões de saúde t	fora âmbito	o da APS	e de acordo con	m as nece	ssidades dos	usuários (Re	gulação
Ação Nº 3 - Monitorar as ações e execução do	serviço, e indicadores do Previne Brasil; Prov	ver atenção in	tegral, con	tínua e or	ganizada à pop	ulação ad	scrita		
Ação Nº 4 - Realizar atenção domiciliar destin	ada a usuários que necessitam de cuidados								
Ação Nº 5 - 100% de visita domiciliar do ACS									
Ação Nº 6 - Busca ativa de usuários faltosos c	lassificados nos grupos de riscos								
Ação Nº 7 - Implementar as ações do PSE (Pro	ograma Saúde na Escola)								
Ação Nº 8 - Realizar acompanhamento dos par	cientes hipertensos, diabéticos e cardiovascula	ıres							
Ação Nº 9 - Realizar eventos educativos para a	a promoção da saúde								
Ação Nº 10 - Promover articulações intersetor	ais para desenvolvimento de ações voltadas à	melhoria da	qualidade (	de vida da	população, co	nsiderand	o seus detern	ninantes e ris	cos
Ação Nº 11 - Realizar o registro dos atendimen	ntos e as condições de saúde dos usuários no p	prontuário ele	trônico						
Ação № 12 - Manter os recursos de tecnologia	e comunicação de qualidade atendendo à infe	ormatização e	conectivio	dade manu	itenção, conser	vação, aq	uisição		
Ação Nº 13 - Dispor de veículos com motorist	a exclusivo para atender as equipes de ESF								
Ação Nº 14 - Reforma, ampliação e construção	de Unidades de Saúde e de pontos de apoio	seguindo as e	specificaçõ	ões sanitár	rias				
Ação Nº 15 - Contração de médico, enfermeira	a e técnico de enfermagem, assim como, se ne	ecessário ACS	visando a	estrutura	ção de mais um	na equipe	de estratégia	e saúde da F	amília
Manter em mais de 85% o acompanhamento das condicionalidades do Programa Auxílio Brasil	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Auxílio Brasil	Percentual	2019	79,88	85,00	85,00	Percentual	93,24	109,69
Ação Nº 1 - Acompanhamento semestral dos b	eneficiários do programa Bolsa Família, busc	ando o cumpi	imento da	s condicio	nalidades de sa	uúde exig	das pelo Min	istério da Sa	úde
Ação Nº 2 - Implementação das ações de prom	noção e prevenção da alimentação saudável								
Ação Nº 3 - Registro mensal do acompanhame	ento no Programa Bolsa								
Ação Nº 4 - Promover ações de Segurança Ali	mentar e Nutricional								
3. Manter em 100% a cobertura Populacional das equipes de Saúde Bucal	Cobertura estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar atividades preventivas e	educativas em Saúde Bucal através do PSE								
Ação Nº 2 - Instituir atividades para atendimen	nto odontológico de crianças a partir de 06 me	ses à 05 anos							
Ação Nº 3 - Realizar atenção em saúde bucal (incluindo atendimentos de urgência, pequenas		agravos, diag	nóstico, tra	atamento,	acompanhame	nto, reabi	litação e man	utenção da sa	núde),
Ação Nº 4 - Ampliar a cobertura das ações de	saúde bucal nas Unidades de Estratégia Saúde	da Família							
Ação Nº 5 - Garantir 100% de atendimento à g	estante do território adscrito								
Ação Nº 6 - Desenvolver ações de prevenção e	controle do câncer bucal								
Ação Nº 7 - Melhorar o acesso da população a	o tratamento odontológico na rede de Atenção	) Básica							
Ação Nº 8 - Realizar o diagnóstico para o perf	il epidemiológico para o planejamento e a pro	gramação em	saúde buc	al					
Ação Nº 9 - Participar do gerenciamento dos in	nsumos necessários o adequado funcionament	o da unidade	de ESF						

DIRETRIZ Nº 3 - MANTER E ADEQUAR DE ACORDO COM A POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA A DEMANDA E OFERTA DE MEDICAMENTOS NA ATENÇÃO PRIMARIA, REALIZANDO REVISÕES PERIÓDICAS DA REMUME, APERFEIÇOANDO A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, DESENVOLVENDO PROMOÇÃO DA SAÚDE, PREVENÇÃO DE DOENÇAS, DIAGNOSTICO, TRATAMENTO, REABILITAÇÃO E QUALIFICANDO OS PROCESSOS DE GESTÃO

Ação  $N^{\rm o}$  11 - Compra de insumos para manter os atendimentos de saúde bucal

## OBJETIVO Nº 3.1 - Garantir aos usuários do SUS, o acesso à medicamentos, fortalecendo as ações que garantam e ampliem o acesso da população a medicamentos com qualidade, segurança, eficácia, em tempo oportuno, promovendo seu uso racional

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha- Base	Linha- Base	Meta Plano(2022- 2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
Manter os atendimento com dispensação de medicamentos pela Farmácia Municipal	Percentual de Recurso financeiro destinado a assistência farmacêutica	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

- Ação  $N^{\text{o}}\ 1$  Revisar anualmente o elenco municipal (REMUME);
- Ação Nº 2 Disponibilizar os medicamentos e insumos do componente estratégico, do componente especializado e do componente básico
- Ação Nº 3 Aquisição, recebimento, armazenamento e distribuição de medicamentos insumos padronizados pelo município
- Ação Nº 4 Promover o acesso da população aos medicamentos comtemplados nas politicas publicas e ao cuidado farmacêutico
- Ação Nº 5 Implementação do sistema de informação integrando-o com os demais serviços de saúde municipal
- Ação Nº 6 Capacitar/treinar os atendentes para que possam repassar aos usuários as orientações básicas e relevantes em relação ao uso correto dos medicamentos
- Ação Nº 7 Implantar o cuidado farmacêutico, promovendo a pratica clinica e assistencial, visando a resolutividade das ações em saúde e minimizando os riscos relacionados a farmacoterapia
- Ação Nº 8 Orientar e encaminhar processos administrativos à DIAF- SES, para solicitação de medicamentos do CEAF fornecidos pelo estado
- Ação Nº 9 Garantir o acesso aos medicamentos estratégicos para as hepatites virais utilizando o sistema SICLOM-HV para solicitação e dispensação
- Ação Nº 10 Manter o Programa de Combate ao Tabagismo através do Ministério da Saúde e INCA, com atuação do farmacêutico juntamente com equipe multiprofissional capacitada
- Ação Nº 11 Definir os grupos prioritários de paciente e patologias para o cuidado farmacêutico
- Ação Nº 12 Notificar junto à ANVISA problemas referentes a desvio de qualidade, reações adversas através de ações de farmacovigilância
- Ação Nº 13 Criar e revisar procedimentos operacionais padrão (POP)
- Ação Nº 14 Manter o projeto de ¿Coleta de sobras de medicamentos para descarte ecologicamente correto¿ a estes resíduos produzidos nos domicílios

2. Promover a revisão da Relação Municipal de	REMUME atualizada	Número	2020	0	1	1	Número	1,00	100,00
Medicamentos Essenciais (REMUME) e									
Protocolos.									

- Ação Nº 1 Revisar anualmente o elenco municipal (REMUME)
- Ação Nº 2 Criar a Comissão de Farmácia e Terapêutica;
- Ação Nº 3 Capacitar/treinar os atendentes para que possam repassar aos usuários as orientações básicas e relevantes em relação ao uso correto dos medicamentos
- Ação Nº 4 Fortalecer o uso racional de medicamentos, com ações articuladas em rede

### OBJETIVO Nº 3.2 - Estruturar a farmácia básica do município.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha- Base	Linha- Base	Meta Plano(2022- 2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
Estruturar a farmácia     básica do município	Número de Unidade Estruturada	Número	2020	1	1	1	Número	1,00	100,00

Ação  $N^{\rm o}$ 1 - Ampliar e manter o espaço físico, equipamentos e mobiliário adequado

Ação Nº 2 - Garantir o adequado armazenamento na Central de Abastecimento Farmacêutico, de acordo com as Normas de Boas Práticas de Armazenamento

### OBJETIVO Nº 3.3 - Qualificação da assistência farmacêutica

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha- Base	Linha- Base	Meta Plano(2022- 2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
Proporcionar capacitação aos profissionais     na área de assistência farmacêutica	Número de capacitações realizadas	Número	2019	0	1	1	Número	1,00	100,00

Ação Nº 1 - Atualizar constantemente os profissionais de nível superior que atuam na assistência farmacêutica municipal através de educação continuada, cursos e eventos

Ação Nº 2 - Desenvolver ações de educação em saúde sobre Automedicação e Uso Racional de Medicamentos, enfatizando seus riscos e benefícios para grupos de usuários (hipertensos, diabéticos, gestantes, saúde mental, etc.).

### DIRETRIZ Nº 4 - FORTALECIMENTO DA POLITICA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

### OBJETIVO Nº 4.1 - Identificar, analisar a situação de saúde e controlar riscos, danos a prevenção e promoção de saúde, por meio das ações em Vigilância em Saúde.

Descrição da Meta Indicador para monitoramento e avaliação da mo	Meta Plano(2022- 2025) Unidade de Resultado medida - Anual Meta	% meta alcançada da PAS
--	---	-------------------------------

Manter em mais de 90% ao ano as analises em amostras de agua para consumo humano, quanto ao parâmetro de coliformes totais, cloro residual livre e turbidez em relação ao ano base.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Proporção	2020	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,0
Ação Nº 1 - Monitoramento da quali	idade da água para consumo humano								
Ação Nº 2 - Educação permanente e									
Ação Nº 3 - Implantar a realização d									
	ções relacionadas a analises de água.								
	Nº insumos de materiais (reagentes) para clorímetros								
	para gestão das coletas e envio ao laboratório do VIGIÁG	IIIA do rogião	2						
		Percentual		100.00	100,00	100.00	Percentual	100.00	100,0
2. Atingir 100% das ações de vigilância sanitária	Percentual de municípios que realizam no mínimo de 06 ações de vigilância sanitária, consideradas necessárias a todos os municípios no ano	Percentuai	2019	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,0
Ação Nº 1 - Atualizar o código sanit	ário vigente								
Ação Nº 2 - Implantar o SIMPLIFIC	CA VISA								
Ação Nº 3 - Adquirir veículo exclusi	ivo para as ações de vigilância (2025)								
Ação Nº 4 - Compor equipe mínima	com profissional qualificado								
Ação Nº 5 - Manutenção de equipan	nentos								
Ação Nº 6 - Realizar no mínimo 06	grupos de ações de vigilância sanitária consideradas neces	sárias ao mu	nicípio						
Ação Nº 7 - Monitoramento do cada	stro de estabelecimentos sujeitos a VISA								
Ação Nº 8 - Inspeção em estabelecir	nentos sujeitos a VISA								
Ação Nº 9 - Realizar inspeções e de	controle sanitário, em escolas, creches								
Ação Nº 10 - Realizar inspeção em e	estabelecimentos de serviço de alimentação								
Ação Nº 11 - Instauração de process	os administrativos da VISA								
Ação Nº 12 - Realizar inspeções san	itárias para estabelecimentos de maior risco drogarias e co	onsultórios oc	lontológi	icos					
Ação Nº 13 - Investigar surtos e agra	avos de interesse a saúde, relacionados a serviços e produ	os notificado	os						
Ação Nº 14 - Divulgar os alertas san	nitários em relação a produtos e serviços								
	ucativas para a população e para o setor								
	m boas práticas para a população que manipula alimentos								
	realizada através do Plano de Ações para os ano 2020-20	23							
Ação Nº 18 - Manutenção da Sala de									
	ara a manutenção das atividades de VISA								
Ação Nº 20 - Realizar a manutenção	•								
Realizar o Percentual de ações	Fiscalizar, inspecionar e orientar ambientes em relação	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,0
realizadas	ao saneamento básico e atender denúncias e reclamações referentes ao saneamento.	recentuar	2021	100,00	100,00	100,00	referituar	100,00	100,0
Ação Nº 1 - Inspeção na execução d	o Projeto hidrosanitário								
Ação Nº 2 - Licenciamento do habito	e-se								
Ação Nº 3 - Fiscalização dos sistema	as de esgotamento sanitário								
4. Realizar ações conjuntas de combate a Dengue	Identificar, monitorar e intervir em pontos de descartes de Resíduos Sólidos Urbanos para o controle da dengue, através de ações conjuntas entre Vigilância em Saúde Ambiental, Vigilância Sanitária, Atenção Básica, Secretaria de Infraestrutura/Setor de Gestão de Resíduos Sólidos	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,0
Ação Nº 1 - Identificar e monitorar p	pontos sujeitos a proliferação do vetor								
Ação Nº 2 - Inspecionar pontos estra	atégicos								

### DIRETRIZ Nº 5 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

OBJETIVO Nº 5.1 - Identificar, analisar a situação de saúde e controlar riscos, danos a prevenção e promoção de saúde, por meio das ações em Vigilância em Saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha- Base	Linha- Base	Meta Plano(2022- 2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançad da PAS
Alcançar em 100% as coberturas vacinais do calendário básico de vacinação no município	Proporção de vacinais selecionadas do calendário nacional de vacinação, para crianças menores de 02 anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10 – Valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose), e Tríplice viral (1ª dose) – com cobertura vacinal preconizada.	Proporção	2019	100,00	100,00	100,00	Proporção	98,00	98,0
Ação Nº 1 - Alcançar a cobertura	a vacinal do calendário de vacinação nacional								
Ação Nº 2 - Estimulo a busca ati	va dos usuários com esquema de vacinação incompleto								
Ação Nº 3 - Gerenciamento das i	informações de eventos adversos pós vacinal								
Ação Nº 4 - 100% de cadastrame	nto das famílias e análise das faixas etárias dos territórios pa	ra busca ativa	de faltos	os					
Ação Nº 5 - Acolhimento para 10	00% da população com avaliação do cartão de vacina em cac	a consulta ou	procedim	ento nas l	UBS				
Ação Nº 6 - Divulgação para 100	0% dos profissionais da Rede Municipal para o Fluxograma	le imunobioló	gicos espe	eciais (CR	RIE) à garantia	de acesso	das pessoas	em condiçõe	s especiais
Ação Nº 7 - Projeto de estrutura	física para reforma ou ampliação da sala de vacina em padra	o de seguranç	a para im	unização	no município				
Ação Nº 8 - Aquisição de equipa	mentos/mobiliários adequados para a sala de vacina								
Ação Nº 9 - Aquisição planejada	de Nº insumos de materiais para vacinação de rotina e cam	oanhas confort	ne perfil	do territór	io				
Ação Nº 10 - Programação para ;	gestão adequada do estoque de vacinas para 100% de cada p	íblico alvo do	calendári	o de vaci	na e campanhas	S			
	horizontal ou pequena geladeira para armazenamento de bo								
	contratação para manutenção preventiva e corretiva de 1009					∃rio e nas	UBS		
	contratação para manutenção preventiva e corretiva de 1009						020		
	enciais e/ou virtuais para 100% dos Profissionais de Imuniza				io das saitas de	740114			
	100% dos Profissionais envolvidos nas etapas de logística e o			einacão n	ara garantia de	hose prát	icas e segura	inca à neccoa	
	100% dos Profissionais da Rede Municipal em fichas de noti								
Ação Nº 17 - Qualificação para 1	100% dos Profissionais de Imunização da sala de vacina no S	istema de Info	ormação S	SI-PNI e V	Vacina e Confia	ı			
	100% dos Profissionais de Imunização para o registro no Sis						garantir a ras	streabilidade	dos
imunobiológicos adquiridos e dis			3		.,	,	<u> </u>		
<ol> <li>Alcançar ≥ 90% de cura dos</li> </ol>	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase	Proporção	2019	0,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,0
casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das	diagnosticados nos anos das coortes								
casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.									
casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes. Ação Nº 1 - Realizar divulgação	diagnosticados nos anos das coortes sobre hanseníase nas redes sociais								
casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes. Ação Nº 1 - Realizar divulgação Ação Nº 2 - Trabalhar a hansenía	diagnosticados nos anos das coortes sobre hanseníase nas redes sociais		nção prin	nária a saí	úde				
casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes. Ação Nº 1 - Realizar divulgação Ação Nº 2 - Trabalhar a hansenía Ação Nº 3 - Ampliar o acesso da	diagnosticados nos anos das coortes sobre hanseníase nas redes sociais ase no Programa PSE	âmbito da ate							
casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes. Ação Nº 1 - Realizar divulgação Ação Nº 2 - Trabalhar a hansenía Ação Nº 3 - Ampliar o acesso da Ação Nº 4 - Garantir realização d	diagnosticados nos anos das coortes  sobre hanseníase nas redes sociais  ase no Programa PSE  população ao diagnóstico precoce e tratamento oportuno no	âmbito da ate							
casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.  Ação Nº 1 - Realizar divulgação  Ação Nº 2 - Trabalhar a hansenía  Ação Nº 3 - Ampliar o acesso da  Ação Nº 4 - Garantir realização d  Ação Nº 5 - Assegurar o início ir	diagnosticados nos anos das coortes  sobre hanseníase nas redes sociais ase no Programa PSE  população ao diagnóstico precoce e tratamento oportuno no de baciloscopia no município e encaminhamento da laminas	âmbito da ate							
casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.  Ação Nº 1 - Realizar divulgação Ação Nº 2 - Trabalhar a hansenía Ação Nº 3 - Ampliar o acesso da Ação Nº 4 - Garantir realização da Ação Nº 5 - Assegurar o início ir Ação Nº 6 - Realizar ações de productiva de la complexión de la c	diagnosticados nos anos das coortes  sobre hanseníase nas redes sociais  ase no Programa PSE  população ao diagnóstico precoce e tratamento oportuno no de baciloscopia no município e encaminhamento da laminas mediato da medicação, a adesão do paciente e a conclusão d	âmbito da ate para o control o tratamento no pós alta	e de quali						
casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.  Ação Nº 1 - Realizar divulgação Ação Nº 2 - Trabalhar a hansenía Ação Nº 3 - Ampliar o acesso da Ação Nº 4 - Garantir realização da Ação Nº 5 - Assegurar o início ir Ação Nº 6 - Realizar ações de pro Ação Nº 7 - Realizar busca ativa	diagnosticados nos anos das coortes  sobre hanseníase nas redes sociais  ase no Programa PSE  população ao diagnóstico precoce e tratamento oportuno no de baciloscopia no município e encaminhamento da laminas mediato da medicação, a adesão do paciente e a conclusão de evenção e manejo das incapacidades, durante o tratamento e de casos novos e o exame de contatos de todos os casos novos e	âmbito da ate para o control o tratamento no pós alta ros diagnostica	e de quali						
casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.  Ação Nº 1 - Realizar divulgação Ação Nº 2 - Trabalhar a hansenía Ação Nº 3 - Ampliar o acesso da Ação Nº 4 - Garantir realização como Ação Nº 5 - Assegurar o início ir Ação Nº 6 - Realizar ações de pro Ação Nº 7 - Realizar busca ativa Ação Nº 8 - Realizar Campanhas	diagnosticados nos anos das coortes  sobre hanseníase nas redes sociais  ase no Programa PSE  população ao diagnóstico precoce e tratamento oportuno no de baciloscopia no município e encaminhamento da laminas mediato da medicação, a adesão do paciente e a conclusão de evenção e manejo das incapacidades, durante o tratamento e de casos novos e o exame de contatos de todos os casos no de de divulgação dos sinais e sintomas, tratamento e cura, par	âmbito da ate para o control o tratamento no pós alta ros diagnostica a a população	e de quali ados em geral	dade no L	ACEN/SC	cões de p	romoção à sa	núde	
casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.  Ação Nº 1 - Realizar divulgação Ação Nº 2 - Trabalhar a hansenía Ação Nº 3 - Ampliar o acesso da Ação Nº 4 - Garantir realização da Ação Nº 5 - Assegurar o início ir Ação Nº 6 - Realizar ações de pro Ação Nº 7 - Realizar busca ativa Ação Nº 8 - Realizar Campanhas Ação Nº 9 - Monitorar sistematic	diagnosticados nos anos das coortes  sobre hanseníase nas redes sociais ase no Programa PSE  população ao diagnóstico precoce e tratamento oportuno no de baciloscopia no município e encaminhamento da laminas mediato da medicação, a adesão do paciente e a conclusão d evenção e manejo das incapacidades, durante o tratamento e de casos novos e o exame de contatos de todos os casos no de divulgação dos sinais e sintomas, tratamento e cura, par tamente o Sistema de Informação da hanseníase para subsidi	âmbito da ate para o control o tratamento no pós alta ros diagnostica a a população	e de quali ados em geral	dade no L	ACEN/SC	ções de p	romoção à sa	núde	
casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.  Ação Nº 1 - Realizar divulgação Ação Nº 2 - Trabalhar a hansenía Ação Nº 3 - Ampliar o acesso da Ação Nº 4 - Garantir realização da Ação Nº 5 - Assegurar o início ir Ação Nº 6 - Realizar ações de pro Ação Nº 7 - Realizar busca ativa Ação Nº 8 - Realizar Campanhas Ação Nº 9 - Monitorar sistematic Ação Nº 10 - Promover e executa	diagnosticados nos anos das coortes  sobre hanseníase nas redes sociais  ase no Programa PSE  população ao diagnóstico precoce e tratamento oportuno no de baciloscopia no município e encaminhamento da laminas mediato da medicação, a adesão do paciente e a conclusão de evenção e manejo das incapacidades, durante o tratamento e de casos novos e o exame de contatos de todos os casos no de divulgação dos sinais e sintomas, tratamento e cura, par camente o Sistema de Informação da hanseníase para subsidiar ações de educação permanente no âmbito municipal	âmbito da ate para o control o tratamento no pós alta ros diagnostica a a população	e de quali ados em geral	dade no L	ACEN/SC	ções de p	romoção à sa	ıúde	
casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.  Ação Nº 1 - Realizar divulgação Ação Nº 2 - Trabalhar a hansenía Ação Nº 3 - Ampliar o acesso da Ação Nº 4 - Garantir realização da Ação Nº 5 - Assegurar o início ir Ação Nº 6 - Realizar ações de pro Ação Nº 7 - Realizar busca ativa Ação Nº 8 - Realizar Campanhas Ação Nº 9 - Monitorar sistematica Ação Nº 10 - Promover e executa Ação Nº 11 - Estabelecer referên 3. Alcançar em 85% ou + a proporção de curas dos casos	diagnosticados nos anos das coortes  sobre hanseníase nas redes sociais  ase no Programa PSE  população ao diagnóstico precoce e tratamento oportuno no de baciloscopia no município e encaminhamento da laminas mediato da medicação, a adesão do paciente e a conclusão de evenção e manejo das incapacidades, durante o tratamento e de casos novos e o exame de contatos de todos os casos no de divulgação dos sinais e sintomas, tratamento e cura, par camente o Sistema de Informação da hanseníase para subsidiar ações de educação permanente no âmbito municipal	âmbito da ate para o control o tratamento no pós alta ros diagnostica a a população	e de quali ados em geral ituação de	dade no L	ACEN/SC	ções de p	romoção à sa Proporção	núde 100,00	100,
casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.  Ação Nº 1 - Realizar divulgação Ação Nº 2 - Trabalhar a hansenía Ação Nº 3 - Ampliar o acesso da Ação Nº 5 - Assegurar o início ir Ação Nº 6 - Realizar ações de pro Ação Nº 7 - Realizar busca ativa Ação Nº 9 - Monitorar sistematic Ação Nº 10 - Promover e executa Ação Nº 11 - Estabelecer referên 3. Alcançar em 85% ou + a proporção de curas dos casos novos de tuberculose pulmonar.	diagnosticados nos anos das coortes  sobre hanseníase nas redes sociais  ase no Programa PSE  população ao diagnóstico precoce e tratamento oportuno no de baciloscopia no município e encaminhamento da laminas mediato da medicação, a adesão do paciente e a conclusão d evenção e manejo das incapacidades, durante o tratamento e de casos novos e o exame de contatos de todos os casos no a de divulgação dos sinais e sintomas, tratamento e cura, par tramente o Sistema de Informação da hanseníase para subsidi ar ações de educação permanente no âmbito municipal cia municipal para a hanseníase	âmbito da ate para o control o tratamento no pós alta vos diagnostica a a população ar análise da s	e de quali ados em geral ituação de	dade no I	ACEN/SC realização de a				100,0
casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.  Ação Nº 1 - Realizar divulgação Ação Nº 2 - Trabalhar a hansenía Ação Nº 3 - Ampliar o acesso da Ação Nº 4 - Garantir realização de Ação Nº 5 - Assegurar o início ir Ação Nº 6 - Realizar ações de pro Ação Nº 7 - Realizar busca ativa Ação Nº 8 - Realizar Campanhas Ação Nº 9 - Monitorar sistematica Ação Nº 10 - Promover e executa Ação Nº 11 - Estabelecer referência. Alcançar em 85% ou + a proporção de curas dos casos novos de tuberculose pulmonar.  Ação Nº 1 - Tratamento Diretamento Ação Nº 1 - Tratamento Diretamento Caso Nº 1 - Tratamento Diretamento Diretamento Caso Nº 1 - Tratamento Diretamento Direta	diagnosticados nos anos das coortes  sobre hanseníase nas redes sociais  ase no Programa PSE  população ao diagnóstico precoce e tratamento oportuno no de baciloscopia no município e encaminhamento da laminas mediato da medicação, a adesão do paciente e a conclusão d evenção e manejo das incapacidades, durante o tratamento e de casos novos e o exame de contatos de todos os casos no de divulgação dos sinais e sintomas, tratamento e cura, par tamente o Sistema de Informação da hanseníase para subsidi ar ações de educação permanente no âmbito municipal cia municipal para a hanseníase  Proporção de cura dos casos novos	âmbito da ate para o control o tratamento no pós alta vos diagnostica a a população ar análise da s	e de quali ados em geral ituação de	dade no I	ACEN/SC realização de a				100,4
casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.  Ação Nº 1 - Realizar divulgação Ação Nº 2 - Trabalhar a hansenía Ação Nº 3 - Ampliar o acesso da Ação Nº 5 - Assegurar o início ir Ação Nº 5 - Assegurar o início ir Ação Nº 6 - Realizar ações de pro Ação Nº 7 - Realizar busca ativa Ação Nº 9 - Monitorar sistematic Ação Nº 10 - Promover e executa Ação Nº 11 - Estabelecer referên 3. Alcançar em 85% ou + a proporção de curas dos casos novos de tuberculose pulmonar.  Ação Nº 1 - Tratamento Diretama Ação Nº 1 - Tratamento Diretama Ação Nº 2 - Notificação e acomp	diagnosticados nos anos das coortes  sobre hanseníase nas redes sociais  ase no Programa PSE  população ao diagnóstico precoce e tratamento oportuno no de baciloscopia no município e encaminhamento da laminas mediato da medicação, a adesão do paciente e a conclusão de evenção e manejo das incapacidades, durante o tratamento e de casos novos e o exame de contatos de todos os casos no e de divulgação dos sinais e sintomas, tratamento e cura, par tramente o Sistema de Informação da hanseníase para subsidiar ações de educação permanente no âmbito municipal cia municipal para a hanseníase  Proporção de cura dos casos novos  ente Observado em todas as unidades de ESF¿s panhamento de todos os casos no e-SUS VS	âmbito da ate para o control o tratamento no pós alta vos diagnostica a a população ar análise da s	e de quali ados em geral ituação de	dade no I	ACEN/SC realização de a				100,
casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.  Ação Nº 1 - Realizar divulgação Ação Nº 2 - Trabalhar a hansenía Ação Nº 3 - Ampliar o acesso da Ação Nº 4 - Garantir realização de Ação Nº 5 - Assegurar o início ir Ação Nº 6 - Realizar ações de produção Nº 7 - Realizar busca ativa Ação Nº 8 - Realizar Campanhas Ação Nº 9 - Monitorar sistematica Ação Nº 10 - Promover e executa Ação Nº 11 - Estabelecer referência. Alcançar em 85% ou + a proporção de curas dos casos novos de tuberculose pulmonar.  Ação Nº 1 - Tratamento Diretama Ação Nº 2 - Notificação e acomp	diagnosticados nos anos das coortes  sobre hanseníase nas redes sociais  ase no Programa PSE  população ao diagnóstico precoce e tratamento oportuno no de baciloscopia no município e encaminhamento da laminas mediato da medicação, a adesão do paciente e a conclusão de evenção e manejo das incapacidades, durante o tratamento e de casos novos e o exame de contatos de todos os casos no e de divulgação dos sinais e sintomas, tratamento e cura, par tamente o Sistema de Informação da hanseníase para subsidiar ações de educação permanente no âmbito municipal cia municipal para a hanseníase  Proporção de cura dos casos novos  ente Observado em todas as unidades de ESF¿s panhamento de todos os casos no e-SUS VS	âmbito da ate para o control o tratamento no pós alta vos diagnostica a a população ar análise da s	e de quali	dade no I	ACEN/SC realização de a				100,
casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.  Ação Nº 1 - Realizar divulgação Ação Nº 2 - Trabalhar a hansenía Ação Nº 3 - Ampliar o acesso da Ação Nº 5 - Assegurar o início ir Ação Nº 6 - Realizar ações de pro Ação Nº 7 - Realizar busca ativa Ação Nº 9 - Monitorar sistematic Ação Nº 10 - Promover e executa Ação Nº 11 - Estabelecer referên 3. Alcançar em 85% ou + a proporção de curas dos casos novos de tuberculose pulmonar.  Ação Nº 1 - Tratamento Diretama Ação Nº 2 - Notificação e acomp Ação Nº 3 - Capacitações para o Ação Nº 3 - Capacitações para o	diagnosticados nos anos das coortes  sobre hanseníase nas redes sociais  ase no Programa PSE  população ao diagnóstico precoce e tratamento oportuno no de baciloscopia no município e encaminhamento da laminas mediato da medicação, a adesão do paciente e a conclusão de evenção e manejo das incapacidades, durante o tratamento e de casos novos e o exame de contatos de todos os casos no e de divulgação dos sinais e sintomas, tratamento e cura, par ramente o Sistema de Informação da hanseníase para subsidiar ações de educação permanente no âmbito municipal cia municipal para a hanseníase  Proporção de cura dos casos novos  ente Observado em todas as unidades de ESF¿s panhamento de todos os casos no e-SUS VS  manejo clínico de TB  s comunicantes de casos confirmados de tuberculose e buscas	âmbito da ate para o control o tratamento no pós alta vos diagnostica a a população ar análise da s	e de quali  ados  em geral  ituação de	dade no I	ACEN/SC realização de a				100,
casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.  Ação Nº 1 - Realizar divulgação Ação Nº 2 - Trabalhar a hansenía Ação Nº 3 - Ampliar o acesso da Ação Nº 5 - Assegurar o início ir Ação Nº 6 - Realizar ações de producio Nº 7 - Realizar busca ativa Ação Nº 9 - Monitorar sistematica Ação Nº 10 - Promover e executa Ação Nº 11 - Estabelecer referên 3. Alcançar em 85% ou + a proporção de curas dos casos novos de tuberculose pulmonar.  Ação Nº 1 - Tratamento Diretama Ação Nº 2 - Notificação e acomp Ação Nº 3 - Capacitações para o	diagnosticados nos anos das coortes  sobre hanseníase nas redes sociais  ase no Programa PSE  população ao diagnóstico precoce e tratamento oportuno no de baciloscopia no município e encaminhamento da laminas mediato da medicação, a adesão do paciente e a conclusão de evenção e manejo das incapacidades, durante o tratamento e de casos novos e o exame de contatos de todos os casos no e de divulgação dos sinais e sintomas, tratamento e cura, par ramente o Sistema de Informação da hanseníase para subsidiar ações de educação permanente no âmbito municipal cia municipal para a hanseníase  Proporção de cura dos casos novos  ente Observado em todas as unidades de ESF¿s panhamento de todos os casos no e-SUS VS  manejo clínico de TB  s comunicantes de casos confirmados de tuberculose e buscas	âmbito da ate para o control o tratamento no pós alta vos diagnostica a a população ar análise da s	e de quali  ados  em geral  ituação de  2019	dade no I	ACEN/SC realização de a				100,6

Ação Nº 2 - Investigar os óbitos	de mulheres em idade fértil								
Ação Nº 3 - Investigar 100% dos	óbitos maternos								
Ação Nº 4 - Investigar 100% dos	óbitos infantis e fetais								
Ação Nº 5 - Manter a alimentaçã	io do Sistema de Informação de Mortalidade ¿ SIM								
5. Encerar 100% das investigações de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI), encerradas em até 60 dias após notificação	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI), encerradas em até 60 dias após notificação	Proporção	2020	75,00	100,00	90,00	Proporção	100,00	111,11
Ação Nº 1 - Capacitação no siste	ema e-SUS VS para as fontes notificadoras privadas								
Ação Nº 2 - Capacitar os profissi	ionais notificantes da rede pública para o encerramento correte	o das notifica	ções conf	orme esp	ecificação de c	ada agrav	О		
Ação Nº 3 - Monitoramento das	notificações pela gerencia do sistema e-SUS VS junto referen	cias técnicas	municipal	is para en	ceramento opo	rtuno			
	notificações pela gerencia do sistema e-SUS VS junto referen								
	cações de agravos de notificação compulsórias seja registrada						s em âmbito	municipal	
6. Manter em ZERO a incidência de AIDS em menores de 05 anos	Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos	Número	2020	0	0	0	Número	0	100,00
Ação Nº 1 - Garantir fluxo de ref	ferência para atendimentos de IST / AIDS, inclusive com con-	sultas e medi	camentos						
Ação Nº 2 - Realização de campa	anhas educativas sobre IST/AIDS								
Ação Nº 3 - Manter a distribuição	o de preservativos								
Ação Nº 4 - Disponibilizar testes	rápidos para HIV								
Ação Nº 5 - Intensificar ações de	e diagnóstico e assistência a gestantes com sífilis e HIV								
Ação Nº 6 - Acompanhar os recé	em nascidos de mães HIV positivos								
Ação Nº 7 - Capacitação e sensib	oilização dos profissionais para ampliar a testagem para HIV e	e AIDS e o di	iagnostico	precoce					
Ação Nº 8 - Capacitar equipes da	a APS para qualificar informações nos sistemas de registro de	testes realiza	ıdos						
Ação Nº 9 - Realizar ações alusiv	vas ao dia de conscientização sobre as ISTs								
7. Realizar no mínimo 04 ciclos de visitas domiciliares em 80% dos domicílios por ciclos.	Numero de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	Número	2019	4	4	4	Número	4,00	100,00
Ação Nº 1 - Atualização bianual	ou sempre que se fizer necessário do Plano de Contingência p	para a dengue	;						
Ação Nº 2 - Garantir equipament	tos para borrifação e controle do vetor								
Ação Nº 3 - Realização do diagn	óstico situacional das endemias no município								
, , ,	sitas domiciliares em 80% dos domicílios por ciclo, para verid	ficação da inf	estação d	o Aedes A	Aegypti				
	as e atividades de destaque, com mobilização das comunidade					entidades	s. Dia D da D	engue	
	de Limpeza da dengue (arrastão) de acordo com a necessida			,					
	o dos Agentes de Endemias em suas áreas adscritos								
Ação Nº 8 - Realizar notificação									
	oqueio de focos de acordo com as normas do Programa Nacio	onal de Contr	ole da De	ngue					
Ação Nº 10 - Promoção da integr									
Ação Nº 11 - Realizar capacitaçã	to permanente das equipes de controle vetorial								
Ação Nº 12 - Manter o pagament									
	ntativo sobre a dengue chikungunya e zika								
Ação Nº 14 - Manter sala de situ									
Ação Nº 15 - Realizar ações do F									
8. Realizar convênio com uma ONG, visando realizar controle de zoonose através de castração de gatos e cães	Parceria com ONG	Número	2019	0	1	0	Número	0	100,00
Ação Nº 1 - Manter o Projeto de	implantação de serviço de zoonose								
Ação Nº 2 - Capacitar os profissi	ionais que trabalharam no setor de zoonose								
Acão Nº 3 - Articulação intra int	tersetorial e regional para a manutenção e oferta do serviço								

9. Manter em 100% o	Proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas	Proporção	2019	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
preenchimento do campo	notificações de agravos relacionados ao trabalho								
OCUPAÇÂO nas notificações									
de agravo relacionadas ao									
trabalho									

- Ação Nº 1 Notificar os acidentes relacionados ao trabalho em todos os serviços de saúde
- Ação  $N^{\circ}$  2 Realizar campanhas educativas junto às empresas, para redução de acidentes de trabalho
- Ação  $N^{\circ}$  3 Realizar campanhas preventivas para evitar acidentes de trabalho
- Ação Nº 4 Estruturação da vigilância em saúde do trabalhador municipal
- A cão  $N^o$ 5 Instituição de fluxo de identificação e investigação de acidentes de trabalho, priorizando os acidentes fatais
- Ação Nº 6 Ampliação da notificação dos agravos e doenças relacionadas ao trabalho, no mínimo, os de notificação universal (acidente com material biológico, Acidente de trabalho e Intoxicações exógenas)
- Ação Nº 7 Educação permanente em saúde do trabalhador para: a) RAS visando a identificação da situação de trabalho, riscos, vulnerabilidades, nexo causal, encaminhamento e atendimento da população trabalhadora do território, considerando prioritária a educação permanente das equipes da APS. b) equipe de Vigilância Sanitária: visando a identificação de fatores de riscos ambientais durante as ações de vigilância em setores regulados pela VISA
- Ação Nº 8 Revisão dos códigos sanitários de saúde municipais para inserção de itens que amparem as ações de vigilância em ambiente de trabalho

### DIRETRIZ Nº 6 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

OBJETIVO Nº 6.1 - Reordenar e qualificar a rede de serviço e	diagnostico da gestão, a	assistência h	ospitalar						
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha- Base	Linha- Base	Meta Plano(2022- 2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
Garantir em 100% do funcionamento do hospital municipal, com atendimento de urgência e emergência 24 horas, exames de imagens e internações.	Funcionamento do Hospital Municipal	Percentual	2019	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter atendimento 24 horas de urgência e emergênc	ia								
Ação Nº 2 - Garantir retaguarda de atendimento de média e alta co	emplexidade, procedimento	s, diagnóstico	os e leitos						
Ação Nº 3 - Realizar novas contratualizações conforme demanda									
Ação Nº 4 - Gestão para resolução de demandas reprimidas									
Ação Nº 5 - Melhorar os atendimentos realizados no Hospital Mur	icipal								
2. Terceirizar a gestão do hospital municipal	Terceirização da gestão do Hospital Municipal	Número	2020	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir retaguarda de atendimento de média e alta co	emplexidade, procedimento	s, diagnóstico	os e leitos						
Ação Nº 2 - Manter atendimento 24 horas de urgência e emergênc	ia								
Ação Nº 3 - Realizar novas contratualizações conforme demanda									
Ação Nº 4 - Gestão para resolução de demandas reprimidas									
Ação Nº 5 - Melhorar os atendimentos realizados no Hospital Mur	nicipal								

### DIRETRIZ Nº 7 - MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES DA SAÚDE, CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO REFORMA DE ESPAÇOS DE SAÚDE

	T., 3! 3	TI13-3	<b>A</b>		Mada		TI		C/4-
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha- Base	Linha- Base	Meta Plano(2022- 2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
Realizar a ampliação e reforma nas Unidade Básica de Saúde (UBS)	Número de unidades ampliadas ou reformadas	Número	2020	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaboração de dois Projetos arquitetônicos par	ra a ampliação e ou reforma de	duas unidade	s de saúde	que atend	am as especific	ações da	RDC 50 da AN	VISA	
Ação Nº 2 - Monitoramento e avaliação do processo									
Ação Nº 3 - Alimentação do sistema SISMOB									
Ação Nº 4 - Execução da obra									
Ação Nº 5 - Pleitear recursos nas esferas Federal e Estadua	ıl								
Ação Nº 6 - Pleitear recursos de emendas parlamentares									
Ação Nº 7 - Melhorar os consultórios e salas para atendime	entos médicos, de enfermagem,	dentre outro	S						
2. Aquisição de veículos para reposição da frota, sendo veículos de 5 lugares, 7 lugares, vans e ambulâncias	Número de veículos adquiridos	Número	2019	3	13	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Aquisição e utilização de veículos									
Ação Nº 2 - Manutenção corretiva e preventiva da frota de	veículos								
Ação Nº 3 - Alugar veículos para realizar o transporte de p	acientes								
Ação Nº 4 - Pleitear recursos nas esferas Federal e Estadua	ıl								
Ação Nº 5 - Pleitear recursos de emendas parlamentares									
Ação Nº 6 - Renovação da frota de veículos									
Adquirir equipamentos necessários para o bom andamento das atividades	Percentual de equipamentos adquiridos	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir móveis para as Unidades Básicas de	Saúde								
Ação Nº 2 - Adquirir computadores e materiais de informá	tica								
Ação Nº 3 - Adquirir equipamentos para o bom andamento	das atividades de saúde.								
Ação Nº 4 - Pleitear recursos nas esferas Federal e Estadua	ıl								
Ação Nº 5 - Pleitear recursos de emendas parlamentares									

### DIRETRIZ Nº 8 - FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO A SAÚDE MENTAL

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha- Base	Linha- Base	Meta Plano(2022- 2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
Manter os atendimentos no CAPS Microrregional	CAPS Microrregional em funcionamento	Número	2020	1	1	1	Número	1,00	100,0
Ação Nº 1 - Garantir a articulação urgências	o e integração dos pontos de atenção da	as redes de saúd	de, qualifican	do o cuida	do por meio do a	colhimer	ito, do acompanham	ento contínuo	e da atenção às
Ação Nº 2 - Desenvolver atividad	les para prevenir o uso de drogas								
Ação Nº 3 - Desenvolver estratég	ias através de articulação intersetorial p	para reabilitação	o e reinserção	o das pesso	oas com transtorn	os menta	is ao convívio socia	I	
Ação Nº 4 - Realizar campanhas	educativas, confecção de material gráfi	со							
Ação Nº 5 - Manter o pagamento	dos serviços do CAPS								
Ação Nº 6 - Manter o transporte o	de pacientes no CAPS								
2. Reimplantar o Programa de Prevenção do Tabagismo	Programa Implantado	Número	2019	0	1	1	Número	1,00	100,0
Ação Nº 1 - Implantar o programa	a de combate ao tabagismo com reuniõ	es de grupo							

### DIRETRIZ Nº 9 - MANTER AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha- Base	Linha- Base	Meta Plano(2022- 2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
Ampliar capacidade de oferta de consultas e exames especializados para facilitar o acesso da população.	Participação nos Consórcios Intermunicipais de Saúde	Número	2020	2	2	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o convênio com CIS-AMOSC e CIS-AMAUC para	compra de consultas e	exames espec	cializados	e despesa	s administrativ	as			
Ação Nº 2 - Regular o acesso aos serviços de média e alta complexidad	e, através do Sistema de	Regulação (	SISREG)						
2. Aumento do número de especialidades médicas de forma equânime priorizando a expansão das especialidades com maior déficit e garantindo ao usuário consultas especialistas de acordo com a sua gravidade	Ampliar o aumento de acesso a procedimentos cirúrgicos	Percentual	2020	20,00	20,00	20,00	Percentual	20,00	100,00
Ação № 1 - Aumentar a disponibilização e o acesso de métodos definiti	ivos (laqueaduras e vase	ectomias)							
Ação Nº 2 - Regular o acesso aos serviços de média e alta complexidad	e, através do Sistema de	Regulação (	SISREG)						
Ação Nº 3 - Aumentar o acesso aos procedimentos de difícil acesso									
Ação № 4 - Diminuir o tempo de espera nas filas									
3. Aumento do número de especialidades médicas de forma equânime priorizando a expansão das especialidades com a APAE clínica	Manter repasses para APAE Municipal	Número	2020	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação № 1 - Manter o atendimento na APAE	1								
Ação Nº 2 - Disponibilizar o serviço de acompanhamento em especialic	lades na APAE								

### $DIRETRIZ\ N^{\circ}\ 10\ -\ AMPLIAÇÃO\ DA\ PARTICIPAÇÃO\ SOCIAL\ COM\ VISTA\ AO\ APRIMORAMENTO\ DO\ SUS\ E\ A\ CONSOLIDAÇÃO\ DAS\ POLÍTICAS\ DE\ SAÚDE$

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha- Base	Linha- Base	Meta Plano(2022- 2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
Realização de 01 conferência municipal de saúde	Realização de 01 Conferencia municipal de saúde	Número	2019	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer a Política mui	nicipal para o controle social								
Ação Nº 2 - Fortalecer os mecanismo	os a partir da promoção da equidade								
Ação Nº 3 - Deliberar sobre as polític	cas de saúde								
Ação Nº 4 - Organizar e realizar con	ferências e audiências de saúde								
2. Realizar análise e apreciação dos instrumentos de gestão	Número de instrumentos apreciados	Número	2020	4	12	4	Número	4,00	100,00
Ação Nº 1 - Estabelecer pareceres so	bre os instrumentos de gestão através	de deliberaçõe	es em assemb	oleias					
Ação Nº 2 - Garantir o funcionament	o do Conselho Municipal de Saúde								
Ação Nº 3 - Articular junto à gestão	as condições materiais, técnicas e ado	ministrativas ne	ecessárias ao	funcionan	nento do Conselh	0			
Ação Nº 4 - Garantia de recursos fina	anceiros para a participação de conse	lheiros em ever	ntos do contr	ole social	nas esferas muni	cipal, est	adual e federal		
Ação Nº 5 Aprasantar ao Consalho	Municipal de Saúde os projetos, pac	tuações convê	nice a parcar	ne da paet					

### DIRETRIZ Nº 11 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE A PANDEMIA DO COVID-19

OBJETIVO Nº 11.1 - Financiar ações e serviços e combate da pandemia do COVID-19 e seus de	* '	ia e alta com	plexidade,	bem com	o de vigilância	em saúc	le e saúde men	tal para o en	nfretamento

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha- Base	Linha- Base	Meta Plano(2022- 2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aprimorar a triagem clínica dos sintomas gripais	Percentual de pessoal com suspeita de Covid com testes aplicados	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Manter o fornecimento de EPIs conforme orientações sanitárias

Ação Nº 2 - Ampliar número de testagem por antígeno, facilitando a identificação e o rastreamento dos casos e contactantes.

2. Ampliar a cobertura vacinal para o COVID-19. Percentual de pessoal vacinadas Percentual 2021 98,00 100,00 98,00 Percentual 98,00 100,00

Ação Nº 1 - Realizar campanhas de incentivo à vacinação.

Ação Nº 2 - Seguir as orientações do PNI como diretriz municipal para aplicação das vacinas para o COVID-19.

3. Garantir atendimento para as complicações e/ou sequelas decorrentes do pós COVID-19.

Percentual de atendimentos

Percentual 2021 100,00 100,00 100,00 Percentual 100,00 100,00

Ação Nº 1 - Ampliar capacidade de oferta de suporte psicológico e psicossocial para as repercussões emocionais decorrentes da pandemia do COVID-19.

Ação Nº 2 - Garantir exames e medicamentos para o tratamento pós COVID-19.

Ação Nº 3 - Qualificar e reforçar a assistência fisioterápica para a reabilitação de pessoas acometidas pelo COVID-19.

DIRETRIZ Nº 12 - FORTALECER A GESTÃO DO SUS, COM APRIMORAMENTO DA GESTÃO DA INFORMAÇÃO, NO CONJUNTO DE PROCESSOS QUE ENGLOBAM ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, DIREÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E CONTROLE DE RECURSOS DE QUALQUER NATUREZA, VISANDO À RACIONALIZAÇÃO E À EFETIVIDADE DO SISTEMA DE SAÚDE MUNICIPAL

### OBJETIVO Nº 12.1 - Adequar a gestão e o manejo das informações em saúde à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha- Base	Linha- Base	Meta Plano(2022- 2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
Implantar a Política de Confidencialidade de d sensíveis da SMS	dos Política de Confidencialidade de dados sensíveis implantada	Número	2021	0	1	1	Número	1,00	100,00

Ação Nº 1 - Estabelecer condutas e diretrizes para a garantir a segurança na utilização e tratamento de dados de usuários, colaboradores, fornecedores, prestadores de serviço ou qualquer entidade que tenha ou venha a ter vínculo com a secretaria municipal de saúde de Ipumirim.

Ação Nº 2 - Implementar uma Política de Privacidade aplicada às atividades de tratamento de dados pessoais dos usuários, colaboradores, visitantes de informações relacionadas à saúde municipal, candidatos à vagas de emprego, fornecedores e prestadores de serviço.

2. Identificar as características tecnológicas disponíveis em cada UBS, como quantidade de computadores, de impressoras, suporte à informatização das unidades de saúde, conectividade à internet, entre outros, para implantar o E-sus AB

Percentual de computadores, de impressoras, suporte à informatização das unidades de saúde, conectividade à internet identificados

s, de P

Percentual 2021 100,00 100,00

100,00 Percentual 100,00 100,00

Ação Nº 1 - Planejar as mudanças na infraestrutura e nas tecnologias utilizadas nos processos de trabalho, na cultura organizacional das equipes e na gestão

Ação Nº 2 - Identificar a demanda de suporte de Tecnologia da Informação (TI) e dos processos da AB e implementar diretrizes e princípios de arquitetura de software, permitindo, desse modo, a realização do alinhamento entre essas dimensões.

Ação Nº 3 - Aquisição de equipamento de informática com quantidade suficiente de computadores, de impressoras, suporte à informatização das unidades de saúde, conectividade à internet para garantir a qualidade das informações para o E-SUS AB de Ipumirim-SC.

### Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
122 - Administração	Ampliar capacidade de oferta de consultas e exames especializados para facilitar o acesso da população.	2	2
Geral	Realização de 01 conferência municipal de saúde	1	1
	Aquisição de veículos para reposição da frota, sendo veículos de 5 lugares, 7 lugares, vans e ambulâncias	3	3
	Realizar análise e apreciação dos instrumentos de gestão	4	4
	Garantir atendimento para as complicações e/ou sequelas decorrentes do pós COVID-19.	100,00	100,00
301 - Atenção Básica	Manter a mortalidade infantil a menos de 01 (um) óbito por ano	1	1
	Implantar a Política de Confidencialidade de dados sensíveis da SMS	1	1
	Aprimorar a triagem clínica dos sintomas gripais	100,00	100,00
	Realizar a ampliação e reforma nas Unidade Básica de Saúde (UBS)	1	1
	Manter em 100% a cobertura populacional estimada pelas ESF's	100,00	100,00
	Aumentar em 03% ao ano o parto normal	24,44	32,69

	Identificar as características tecnológicas disponíveis em cada UBS, como quantidade de computadores, de impressoras, suporte à informatização das unidades de saúde, conectividade à internet, entre outros, para implantar o E-sus AB	100,00	100,00
	Ampliar a cobertura vacinal para o COVID-19.	98,00	98,00
	Reimplantar o Programa de Prevenção do Tabagismo	1	1
	Aquisição de veículos para reposição da frota, sendo veículos de 5 lugares, 7 lugares, vans e ambulâncias	3	3
	Manter em mais de 85% o acompanhamento das condicionalidades do Programa Auxílio Brasil	85,00	93,24
	Manter em 0 (zero) a mortalidade materna	0	0
	Garantir atendimento para as complicações e/ou sequelas decorrentes do pós COVID-19.	100,00	100,00
	Adquirir equipamentos necessários para o bom andamento das atividades	100,00	100,00
	Manter em 100% a cobertura Populacional das equipes de Saúde Bucal	100,00	100,00
	Manter os índices de gravidez na adolescência em 10% ou menos	10,00	8,65
	Reduzir o número de casos de sífilis congênita em menores de 01 ano de idade	0	0
	Manter em ZERO a incidência de AIDS em menores de 05 anos	0	0
	Aumentar a razão de exames citopatológicos do colo do útero em 0,20 ao ano na população alvo	0,44	0,44
	Manter a razão de mamografias realizadas na população alvo em 0,4 ao ano	0,42	0,42
	Manter em menos de 10 óbitos na faixa etária de 30 a 69 anos, pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não	9	10
	transmissíveis: doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas.		
	Implantar o Programa Ipumirim em Movimento	1	1
302 - Assistência Hospitalar e	Garantir em 100% do funcionamento do hospital municipal, com atendimento de urgência e emergência 24 horas, exames de imagens e internações.	100,00	100,00
Ambulatorial	Ampliar capacidade de oferta de consultas e exames especializados para facilitar o acesso da população.	2	2
	Manter os atendimentos no CAPS Microrregional	1	1
	Terceirizar a gestão do hospital municipal	1	1
	Aumento do número de especialidades médicas de forma equânime priorizando a expansão das especialidades com maior déficit e garantindo ao usuário consultas especialistas de acordo com a sua gravidade	20,00	20,00
	Aumento do número de especialidades médicas de forma equânime priorizando a expansão das especialidades com a APAE clínica	1	1
	Garantir atendimento para as complicações e/ou sequelas decorrentes do pós COVID-19.	100,00	100,00
	Manter a razão de mamografias realizadas na população alvo em 0,4 ao ano	0,42	0,42
303 - Suporte	Manter os atendimento com dispensação de medicamentos pela Farmácia Municipal	100,00	100,00
Profilático e Terapêutico	Proporcionar capacitação aos profissionais na área de assistência farmacêutica	1	1
	Estruturar a farmácia básica do município	1	1
	Promover a revisão da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) e Protocolos.	1	1
304 - Vigilância Sanitária	Manter em mais de 90% ao ano as analises em amostras de agua para consumo humano, quanto ao parâmetro de coliformes totais, cloro residual livre e turbidez em relação ao ano base.	100,00	100,00
	Atingir 100% das ações de vigilância sanitária	100,00	100,00
	Realizar o Percentual de ações realizadas	100,00	100,00
	Adquirir equipamentos necessários para o bom andamento das atividades	100,00	100,00
	Manter em 100% o preenchimento do campo OCUPAÇÂO nas notificações de agravo relacionadas ao trabalho	100,00	100,00
305 - Vigilância	Alcançar em 100% as coberturas vacinais do calendário básico de vacinação no município	100,00	98,00
Epidemiológica	Aprimorar a triagem clínica dos sintomas gripais	100,00	100,00
	Alcançar ≥ 90% de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	100,00	100,00
	Ampliar a cobertura vacinal para o COVID-19.	98,00	98,00
	Alcançar em 85% ou + a proporção de curas dos casos novos de tuberculose pulmonar.	100,00	100,00
	Adquirir equipamentos necessários para o bom andamento das atividades	100,00	100,00
	Investigar 100% de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos)	100,00	100,00
	Realizar 95% de registro de óbitos com causa básica definida	95,00	98,50
	Realizar ações conjuntas de combate a Dengue	100,00	100,00
	Encerar 100% das investigações de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI), encerradas em até 60 dias após notificação	90,00	100,00
	Reduzir o número de casos de sífilis congênita em menores de 01 ano de idade	0	0
	Manter em ZERO a incidência de AIDS em menores de 05 anos	0	0
	Manusco on EERO a mendencia de FIESO om monores de OS anos	0	U

Realizar no mínimo 04 ciclos de visitas domiciliares em 80% dos domicílios por ciclos.	4	4
Realizar convênio com uma ONG, visando realizar controle de zoonose através de castração de gatos e cães	0	0
Manter em 100% o preenchimento do campo OCUPAÇÂO nas notificações de agravo relacionadas ao trabalho	100,00	100,00

Demonstrativo da	Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos											
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)		
0 - Informações	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A		
Complementares	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A		
122 -	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A		
Administração Geral	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A		
301 - Atenção	Corrente	N/A	2.047.481,48	850.000,00	250.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	3.147.481,48		
Básica	Capital	N/A	30.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	30.000,00		
302 - Assistência	Corrente	N/A	3.401.800,00	24.000,00	45.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	3.470.800,00		
Hospitalar e Ambulatorial	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A		
303 - Suporte	Corrente	N/A	N/A	45.000,00	25.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	70.000,00		
Profilático e Terapêutico	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A		
304 - Vigilância	Corrente	N/A	156.800,00	12.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	168.800,00		
Sanitária	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A		
305 - Vigilância	Corrente	N/A	16.300,00	25.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	41.300,00		
Epidemiológica	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A		
306 -	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A		
Alimentação e Nutrição	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A		

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 22/04/2024.

### • Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

A Programação Anual de Saúde é o instrumento que operacionaliza as intenções expressas no Plano de Saúde. Na Programação, são detalhadas, a partir dos objetivos, das diretrizes e das metas do Plano de Saúde - as ações, as metas anuais relacionadas às ações e os recursos financeiros que operacionalizam o respectivo Plano. De acordo com a portaria Nº. 3.332/2006, Plano de Saúde é o instrumento que apresenta as intenções e os resultados a serem buscados no período de quatro anos, expressos em objetivos, diretrizes e metas (§ 1º do Art. 2º). É importante registrar que o Plano Plurianual (PPA) da esfera de governo correspondente deve ser compatível com o seu Plano de Saúde. Na Programação Anual de Saúde o propósito é determinar o conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, bem como da gestão do SUS (§1º do Art. 3º).

Importante destacar que nem todas as metas estão disponíveis para "medição", tendo em vista os diversos sistemas de informações, a instabilidade de alguns destes sistemas e mesmo porque na PAS, ações metas, às vezes confunde-se aí é mais difícil verificar o resultado parcial temporal. De maneira geral, vê-se que a execução das metas pactuadas, vê-se que boa parte desta foram atingidas/alcançadas, porém destaca-se algumas situações que precisam ser melhoradas. A PAS possui como objetivos: a integração do processo geral de planejamento das três esferas de governo de forma ascendente; a consolidação do papel da Gestão na coordenação da política de saúde; a viabilização da regulação, o controle e a avaliação do sistema de saúde; definição da macroalocação dos recursos do SUS para o financiamento do sistema e para a contribuição do desenvolvimento de processos e métodos de avaliação de resultados e controle das ações e servicos de saúde.

Importante destacar que, realizamos ações na Campanha de Vacinação com ampliação de horário de atendimento, com ações sobre vacinação nas escolas. Foram desenvolvidas ações de outubro rosa, novembro azul, agosto lilás, setembro amarelo, ações da dengue, realizada a equoterapia. Foram organizados os fluxos de atendimento e as funções dos profissionais em decorrência da ampliação da Unidade Básica de saúde. Devendo destacar novamente da necessidade de realizar ações de promoção da saúde e prevenção das doenças, com necessidade de estar reorganizando os grupos, tais como hipertensos, diabéticos, gestantes, saúde mental.

### 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021. Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS** 

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online Data da consulta: 22/04/2024.

### 9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

### 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

eccitas de Impostos e de cansferência de apostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal		Transferências de	Operações de				1
	Governo rederai		Convênios destinadas à Saúde		inciso I do art. 5° da Lei Complementar 173/2020	Petróleo destinados à	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
5.772.084,42	2.782.997,31	480.393,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.216.411,19
800.000,00	58.440,84	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	887.422,63
3.829.390,86	372.709,76	198.940,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.460.500,05
7.662,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.662,60
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
154.049,47	61.312,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	215.362,25
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	12.576,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.576,58
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.563.187,35	3.288.037,27	687.334,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.799.935,30
	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00 00,0 0,00 0,00 0,00	0,00 00,0 00,0 00,0 00,0 00,0 00,0 00,	00,0     00,0     00,0     00,0       00,0     00,0     00,0       00,0     00,0     00,0	0,00 0	00,0     00,0     00,0     00,0     00,0     00,0       00,0     00,0     00,0     00,0     00,0       00,0     00,0     00,0     00,0     00,0	00,0         00,0 <td< td=""></td<>

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 23/03/2024.

### 9.2. Indicadores financeiros

	Indicadores do Ente Federado	
	Indicador	Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	6,92 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	88,48 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	5,19 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	83,06 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	12,81 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	68,53 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.925,71
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	41,05 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	7,37 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	30,39 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	6,08 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	19,63 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	24,02 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 23/03/2024.

### 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS			
CONSTITUCIONAIS E LEGAIS		ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100		
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	3.942.800,00	3.942.800,00	4.359.583,80	110,57		
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	475.200,00	475.200,00	474.480,08	99,85		
IPTU	447.400,00	447.400,00	442.597,65	98,93		
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	27.800,00	27.800,00	31.882,43	114,68		
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	509.100,00	509.100,00	650.412,23	127,76		

ITBI	509.100,00	509.100,00	650.412,23	127,76
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.510.600,00	1.510.600,00	1.612.581,17	106,75
ISS	1.491.000,00	1.491.000,00	1.602.167,45	107,46
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	19.600,00	19.600,00	10.413,72	53,13
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.447.900,00	1.447.900,00	1.622.110,32	112,03
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	38.430.400,00	38.430.400,00	38.803.855,58	100,97
Cota-Parte FPM	12.287.500,00	12.287.500,00	11.994.303,51	97,61
Cota-Parte ITR	9.500,00	9.500,00	22.467,20	236,50
Cota-Parte do IPVA	1.418.700,00	1.418.700,00	1.622.311,18	114,35
Cota-Parte do ICMS	24.442.400,00	24.442.400,00	24.942.307,34	102,05
Cota-Parte do IPI - Exportação	272.300,00	272.300,00	222.466,35	81,70
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	42.373.200,00	42.373.200,00	43.163.439,38	101,86

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EM	PENHADAS	DESPESAS LIC	QUIDADAS	DESPESAS P	PAGAS	Inscritas
PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	INICIAL	ATUALIZADA (c)	Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	em Restos a Pagar Não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	6.321.746,48	6.600.746,48	6.572.084,42	99,57	6.517.055,63	98,73	6.508.572,39	98,60	55.028,79
Despesas Correntes	5.721.746,48	5.800.746,48	5.772.084,42	99,51	5.717.055,63	98,56	5.708.572,39	98,41	55.028,79
Despesas de Capital	600.000,00	800.000,00	800.000,00	100,00	800.000,00	100,00	800.000,00	100,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	3.732.000,00	3.792.063,00	3.703.542,73	97,67	3.667.202,57	96,71	3.654.619,13	96,38	36.340,16
Despesas Correntes	3.728.000,00	3.784.400,00	3.703.542,73	97,86	3.667.202,57	96,90	3.654.619,13	96,57	36.340,16
Despesas de Capital	4.000,00	7.663,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	156.800,00	156.800,00	154.049,47	98,25	154.049,47	98,25	154.049,47	98,25	0,00
Despesas Correntes	156.800,00	156.800,00	154.049,47	98,25	154.049,47	98,25	154.049,47	98,25	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
$\begin{aligned} & \text{TOTAL} \; (\text{XI}) = (\text{IV} + \text{V} + \text{VI} + \text{VII} + \text{VIII} \\ & + \text{IX} + \text{X}) \end{aligned}$	10.210.546,48	10.549.609,48	10.429.676,62	98,86	10.338.307,67	98,00	10.317.240,99	97,80	91.368,95

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	10.429.676,62	10.338.307,67	10.317.240,99
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	61.696,24	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
			24.1.44

0,00		0,00	0,00			r Cancelados	(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)					
10.317.240,99		.338.307,67	10	67.980,38	10.367		IV)	II - XIII - XIV - X	$\Delta SPS (XVI) = (XI)$	(=) VALOR APLICADO EM A		
6.474.515,9							C 141/2012)	$(111) \times 15\% (LC)$	em ASPS (XVII)	Despesa Mínima a ser Aplicada		
N/A						pal)	Orgânica Munici	) = (III) x % (Lei (	em ASPS (XVII)	Despesa Mínima a ser Aplicada		
3.842.725,0		.863.791,77	3	93.464,48	3.893	VI (d ou e) -	da (XVIII) = (X	Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVII)				
0,0		0,00		0,00			imite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)					
23,90		23,95		24,02						PERCENTUAL DA RECEITA LEGAIS APLICADO EM ASP da Lei Orgânica Municipal)		
do Final (não	Sald	Referência	Exercício de l	Custeadas no I	Despesas Cu	lo Inicial (no	CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL Saldo Inicial (n					
cado) (l) = (h (i ou j))		Pagas (k)	das (j)	Liquida	Empenhadas (i)	cício atual) (h)		RSOS VINCULA	ÃO DOS RECU	MÍNIMO NÃO CUMPRID PARA FINS DE APLICAÇ CONFORME ARTI		
0,0	0,00		0,00	0	0,00	0,00			lo em 2022	Diferença de limite não cumprid		
0,0	0,00		0,00	0	0,00	0,00			lo em 2021	Diferença de limite não cumprid		
0,0	0,00		0,00	0	0,00	0,00			lo em 2020	Diferença de limite não cumprid		
0,0	0,00		0,00	0	0,00	0,00		anteriores	lo em exercícios a	Diferença de limite não cumprio		
0,0	0,00		0,00	0	0,00	0,00		UMPRIDO EM		TOTAL DA DIFERENÇA DE I EXERCÍCIOS ANTERIORES (		
Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP pagos (s)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	no Exercício sem co Disponibilidade no	Total inscrito em RP no exercício (p)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	EXERCÍCIO DO EMPENHO <sup>2</sup>		
3.955.160,72	0,00	112.435,63	0,00	0,00	61.696,24	112.435,63	3.893.464,48	10.367.980,38	6.474.515,90	Empenhos de 2023		
3.047.088,4	38.411,00	0,00	278.411,05	0,00	0,00	316.822,05	3.085.499,41	9.291.192,39	6.205.692,98	Empenhos de 2022		
2.492.720,0	18.355,11	40.000,00	105.035,01	0,00	99.368,38	163.390,12	2.411.706,79	7.520.729,91	5.109.023,12	Empenhos de 2021		
	10.731,93	0,00	49.516,47	0,00	0,00	60.248,40	2.143.063,99	6.327.341,57	4.184.277,58	Empenhos de 2020		
2.132.332,0	8.726,47	0,00	183.959,59	0,00	110.716,26	192.686,06	1.599.198,63	5.811.337,41	4.212.138,78	Empenhos de 2019		
<u> </u>	6.720,47											
1.701.188,42	37.149,33	0,00	100.008,89	0,00	137.158,22	137.158,22	1.290.477,89	5.192.179,42	3.901.701,53	Empenhos de 2018		
1.701.188,4		0,00	100.008,89 41.507,76	0,00	137.158,22	137.158,22 45.479,45	1.290.477,89 1.889.818,89	5.192.179,42 5.402.190,64	3.901.701,53 3.512.371,75	-		
1.701.188,4 1.390.486,7 1.885.847,2	37.149,33				, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,					Empenhos de 2017		
1.701.188,4 1.390.486,7 1.885.847,2 1.921.208,7	37.149,33 3.971,69	0,00	41.507,76	0,00	0,00	45.479,45	1.889.818,89	5.402.190,64	3.512.371,75	Empenhos de 2018  Empenhos de 2017  Empenhos de 2016  Empenhos de 2015		
1.701.188,43 1.390.486,73 1.885.847,20 1.921.208,73 1.896.053,8	37.149,33 3.971,69 0,00	0,00	41.507,76	0,00	0,00	45.479,45	1.889.818,89 1.921.208,78	5.402.190,64 5.152.524,82	3.512.371,75 3.231.316,04	Empenhos de 2017 Empenhos de 2016 Empenhos de 2015		
1.701.188,4 1.390.486,7 1.885.847,2 1.921.208,7 1.896.053,8 1.525.263,7	37.149,33 3.971,69 0,00 0,00	0,00	41.507,76 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00	45.479,45 0,00 0,00	1.889.818,89 1.921.208,78 1.896.053,84	5.402.190,64 5.152.524,82 4.863.892,81	3.512.371,75 3.231.316,04 2.967.838,97	Empenhos de 2017 Empenhos de 2016 Empenhos de 2015		
1.701.188,4 1.390.486,7 1.885.847,2 1.921.208,7 1.896.053,8 1.525.263,7 1.614.938,6	37.149,33 3.971,69 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	41.507,76 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	45.479,45 0,00 0,00 0,00 0,00	1.889.818,89 1.921.208,78 1.896.053,84 1.525.263,78 1.614.938,64	5.402.190,64 5.152.524,82 4.863.892,81 4.485.877,60 4.320.305,24 ADOS OU PRESCO	3.512.371,75 3.231.316,04 2.967.838,97 2.960.613,82 2.705.366,60  GAR CANCELA	Empenhos de 2017 Empenhos de 2016 Empenhos de 2015 Empenhos de 2014 Empenhos de 2013 TOTAL DOS RESTOS A PAG		
1.701.188,4: 1.390.486,7: 1.885.847,2( 1.921.208,7: 1.896.053,8: 1.525.263,7:	37.149,33 3.971,69 0,00 0,00 0,00 0,00 TO DO	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	41.507,76 0,00 0,00 0,00 0,00 4RAM O CU	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	45.479,45 0,00 0,00 0,00 0,00 0 FINAL DO E2	1.889.818,89 1.921.208,78 1.896.053,84 1.525.263,78 1.614.938,64 CRITOS ATÉ C	5.402.190,64 5.152.524,82 4.863.892,81 4.485.877,60 4.320.305,24 ADOS OU PRESC coluna "r")	3.512.371,75 3.231.316,04 2.967.838,97 2.960.613,82 2.705.366,60  GAR CANCELA OS negativos da GAR CANCELA	Empenhos de 2017 Empenhos de 2016 Empenhos de 2015 Empenhos de 2014		

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU	Saldo Inicial (w)	Despesas Cus	Saldo Final (não		
PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	$aplicado)^{1} (aa) = (w - (x ou y))$
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS			
COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO		ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100		
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	2.417.300,00	2.417.300,00	2.889.969,06	119,55		
Provenientes da União	2.069.300,00	2.069.300,00	2.400.339,58	116,00		
Provenientes dos Estados	348.000,00	348.000,00	489.629,48	140,70		
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00		
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	2.417.300,00	2.417.300,00	2.889.969,06	119,55		

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EM	PENHADAS	DESPESAS LI	QUIDADAS	DESPESA PAGAS		Inscritas em Restos a
CÁLCULO DO MÍNIMO		(c)	Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	Pagar não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	2.553.800,00	3.697.455,36	3.531.749,40	95,52	3.521.905,08	95,25	3.507.141,02	94,85	9.844,32
Despesas Correntes	2.553.800,00	3.543.592,15	3.444.326,77	97,20	3.441.850,05	97,13	3.441.736,05	97,13	2.476,72
Despesas de Capital	0,00	153.863,21	87.422,63	56,82	80.055,03	52,03	65.404,97	42,51	7.367,60
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	101.800,00	698.824,55	690.567,92	98,82	619.949,17	88,71	619.949,17	88,71	70.618,75
Despesas Correntes	101.800,00	698.824,55	690.567,92	98,82	619.949,17	88,71	619.949,17	88,71	70.618,75
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	37.900,00	62.900,00	61.312,78	97,48	61.312,78	97,48	61.312,78	97,48	0,00
Despesas Correntes	37.900,00	62.900,00	61.312,78	97,48	61.312,78	97,48	61.312,78	97,48	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	16.300,00	16.300,00	12.576,58	77,16	12.576,58	77,16	12.576,58	77,16	0,00
Despesas Correntes	16.300,00	16.300,00	12.576,58	77,16	12.576,58	77,16	12.576,58	77,16	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	2.709.800,00	4.475.479,91	4.296.206,68	95,99	4.215.743,61	94,20	4.200.979,55	93,87	80.463,07

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO DESPESAS EMPENHADAS DESPESAS LIQUIDADAS DESPESAS PA		DESPESAS LIQUIDADAS		AGAS	Inscritas		
EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTE		(c)	Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	em Restos a Pagar não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXII	I) 8.875.546,48	10.298.201,84	10.103.833,82	98,11	10.038.960,71	97,48	10.015.713,41	97,26	64.873,11
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV	3.833.800,00	4.490.887,55	4.394.110,65	97,85	4.287.151,74	95,46	4.274.568,30	95,18	106.958,91

SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
$\label{eq:VIGILANCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)} VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)$	194.700,00	219.700,00	215.362,25	98,03	215.362,25	98,03	215.362,25	98,03	0,00
$\begin{aligned} & \text{VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV)} = \\ & (\text{VIII} + \text{XXXVII}) \end{aligned}$	16.300,00	16.300,00	12.576,58	77,16	12.576,58	77,16	12.576,58	77,16	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = $(IX + XXXVIII)$	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	12.920.346,48	15.025.089,39	14.725.883,30	98,01	14.554.051,28	96,86	14.518.220,54	96,63	171.832,02
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5° da Lei Complementar 173/2020	2.505.800,00	4.117.479,91	3.975.371,58	96,55	3.894.908,51	94,59	3.880.144,45	94,24	80.463,07
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	10.414.546,48	10.907.609,48	10.750.511,72	98,56	10.659.142,77	97,72	10.638.076,09	97,53	91.368,95

- FONTE: SIOPS, Santa Catarina/04/03/24 08:35:59

  1 Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

  2 Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

  3 Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

### 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2023 (Fonte: FNS)	Valor Executado
	10301501900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 546.816,00	546816,00
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 993.220,00	993220,00
	10301501921CE - IMPLEMENTACAO DE POLÍTICAS DE ATENCAO ESPECIALIZADA A SAUDE	R\$ 2.829,66	0,00
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 250.000,00	250000,00
Manutenção das Ações e Serviços Públicos	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 491.075,24	491075,24
de Saúde (CUSTEIO)	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 44.798,64	44798,64
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 12.000,00	12000,00
	10305502300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$ 34.176,00	34176,00
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 20.692,48	20692,48

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

- 1 Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.
- $2-Para\ efeitos\ de\ despesa\ executada\ deve\ ser\ considerada\ a\ despesa\ empenhada\ no\ exercício\ fiscal.$

### 9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)								
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCICIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL					
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	134.893,39	0,00	134.893,39					
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	49.860,00	0,00	49.860,00					
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00					
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00					

	Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem	0,00	0,00	0,00
	recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de			
	mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6,			
	de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-			
	19). MP 938/2020			
	Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
- 1	Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de	184.753,39	0,00	184.753,39
	Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)			

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)									
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas						
Administração Geral	0,00	0,00	0,00						
Atenção Básica	10.905,34	10.905,34	10.905,34						
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00						
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00						
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00						
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00						
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00						
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00						
Total	10.905,34	10.905,34	10.905,34						

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	= a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo ate bimestr (Rps inscrite em 2022 Saldo ate bimestre RPs nã processae j= (b -f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,

Gerado em 23/03/2024 21:47:37

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

### 9.6. Covid-19 Recursos Próprios

			SALDO DO RECURSO DO EXERCICIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	
222,60	Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de	úde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	222,8:	0,00	222,85
Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)	Total		222,8	0,00	222,85
	Despesas decorrentes do enfrentamento da situ	ção de emergência de saúde pública de in	nportância nacional Coronavírus (CO	TD-19)	

Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	= a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo at bimestr (Rps inscrito em 2022 Saldo at bimestr RPs nã processar j= (b -f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,

Gerado em 23/03/2024 21:47:36

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

### 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Suporte profilático e terapêutico

Vigilância Sanitária

Vigilância Epidemiológica

Alimentação e Nutrição

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estad	o para a aplicação no enfrentamento	da situaç	ão de emergência de saúde	pública de importância	nacional -							
Coronavírus (COVID-19)												
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO I EXERCICIO ANTERIO (31/12/2022)		SALDO TOTAL									
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emenacional - Coronavírus (COVID-19)	a -	20.000	,01 0,00	20.000,01								
Total			20.000	,01 0,00	20.000,01							
Despesas decorrentes do enfrentamento da situaç	ão de emergência de saúde pública d	e importâ	ìncia nacional Coronavírus	(COVID-19)								
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	D	espesas Liquidadas	Despesas Paga	ns							
Administração Geral	0,00		0,00		0,00							
Atenção Básica	0,00		0,00		0,00							
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00		0,00		0,00							

https://digisusgmp.saude.gov.br 39 de 46

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	= a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo at bimestr (Rps inscrite em 2022 Saldo at bimestr RPs nã processar j= (b -f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,

Gerado em 23/03/2024 21:47:38

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

#### • Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Ao analisar o demonstrativo da aplicação dos recursos/execução orçamentária e financeira, em seus diversos desdobramentos, tem a finalidade de verificar se o ente público executou/aplicou corretamente os recursos financeiros, próprios ou os de transferência automática fundo a fundo, chamados de recursos vinculados. O arcabouço legal é a Lei 141/2012, que regulamenta o § 3 do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e municípios em ações e serviços públicos de saúde. (ASPS). Estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas três esferas de governo. Cumpre também o disposto na Lei Complementar 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

Os recursos recebidos da união/estado são transferidos de forma regular e automática e de acordo com os blocos de financiamento, conforme a Portaria 204/2007 até o final de 2017. Com a edição da Portaria Ministerial 3.992/2017 de 28 de dezembro de 2017, os recursos passaram a ser transferidos em dois blocos de financiamento, sendo: CUSTEIO e INVESTIMENTO, facilitando assim, a execução dos recursos nos municípios, apesar de ainda haver muita resistência por parte dos contadores e controladores internos assim como alguns auditores de Tribunais de Conta, que não tem a compreensão e informação adequada a respeito. Essa portaria propiciou maior flexibilidade na execução financeira, diminuindo um pouco o "engessamento" dos recursos vinculados, mas porém tendo que ser aplicado de acordo com a sua finalidade.

O município de Ipumirim cumpriu com a exigência legal de aplicar no mínimo 15% da receita de recursos próprios com ações e serviços públicos de saúde, aplicando 24,02% em despesas empenhadas no ano de 2023, ou seja, aplicou a maior 9,02% (R\$ 3.893.464,48). O município arrecadou um valor de R\$ 43.163.439,38, destes, aplicou R\$ 10.367.980,38 em Ações e Serviços Públicos de Saúde, sendo que o mínimo a ser investido era de R\$ 6.474.515,90. Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante no ano de 2023 foi de R\$ 1.925,71 Destacamos também que o município recebeu no período uma Emenda de Bancada Fundo a Fundo pelo Fundo Nacional de Saúde no valor de R\$ 250.000,00 para PAB, sendo aplicada em conformidade com a portaria 449 de abril de 2023.

O município de Ipumirim, recebeu no ano de 2023 uma Emenda Parlamentar estadual no valor de R\$ 200.000,00 conforme abaixo:

	Unid.Orçamentária	Autor da Emenda	Nº Emenda	Esfera Aplicação	Objeto	Total R\$	Pago R\$
П	SES	Luciane Maria Carminatti	0641/2023	Município/Transf. Especial	Custeio das atividades de saúde do município de Ipumirim	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
	Total					R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,0(

Sendo a mesma aplicada conforme seu objeto.

Abaixo apresentamos os dados do portal da Transparência do município de Ipumirim no ano de 2023:

Totalizador Valor atualizado da despesa R\$:

R\$ 15.025.089,39

Totalizador Empenhado atualizado da despesa R\$:

R\$ 14.799.935,29

Totalizador Liquidado atualizado da despesa R\$:

R\$ 14.628.103,2

Programa	Função	-	Codigo da					Valor pago atualizado da despesa RS
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Saúde	Gestão das Ações de	18	RS 8.700,00	RS 8.700,00	RS 8.106,50	RS 8.106,50	R\$ 8.106,50

VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Saúde	Gestão das Ações de	17	RS 186.000,00	RS 211.000,00	R\$ 207.255,75	R\$ 207.255,75	R\$ 207.255,75
VIGILÂNCIA	Saúde	Gestão das Ações de	19	RS 16.300,00	RS 16.300,00	RS 12.576,58	RS 12.576,58	RS 12.576,58
MÉDIA E ALTA	Saúde	Ações de Parceria com o	12	RS 8.000,00	RS 8.000,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
MÉDIA E ALTA	Saúde	Participação em	16	RS 4.000,00	RS 7.663,00	RS 7.662,60	RS 7.662,60	RS 7.662,60
MÉDIA E ALTA	Saúde	Participação em	13	RS 45.000,00	RS 45.000,00	RS 41.791,20	RS 41.791,20	RS 41.791,20
MÉDIA E ALTA	Saúde	Participação em	14	RS 25.000,00	RS 25.000,00	RS 24.598,20	RS 24.598,20	RS 24.598,20
MÉDIA E ALTA	Saúde	Participação em	15	RS 450.000,00	RS 873.000,00	RS 868.675,11	RS 840.571,11	RS 840.571,11
MÉDIA E ALTA	Saúde	Gestão das Ações de	11	RS 3.301.800,00	RS 3.532.224,55	RS 3.525.435,54	R\$ 3.446.580,63	RS 3.433.997,19
ATENÇÃO BÁSICA DA	Saúde	Gestão das Ações Básicas	7	RS 20.000,00	RS 20.000,00	RS 19.040,11	RS 19.040,11	RS 19.040,11
ATENÇÃO BÁSICA DA	Saúde	Gestão da Farmácia	9	RS 250.000,00	RS 283.000,00	R\$ 281.815,90	R\$ 281.815,90	RS 281.815,90
ATENÇÃO BÁSICA DA	Saúde	Gestão das Ações Básicas	6	RS 742.000,00	RS 742.000,00	R\$ 741.217,42	R\$ 741.217,42	RS 741.217,42
ATENÇÃO BÁSICA DA	Saúde	Gestão das Ações dos	5	RS 814.500,00	RS 831.500,00	RS 829.487,50	RS 829.487,50	RS 829.487,50
ATENÇÃO BÁSICA DA	Saúde	Gestão das Ações da	4	RS 2.034.700,00	RS 2.267.700,00	R\$ 2.213.943,25	R\$ 2.213.943,25	RS 2.213.943,25
ATENÇÃO BÁSICA DA	Saúde	Assistência Farmacêutica	10	R\$ 187.700,00	RS 604.486,74	RS 603.706,48	RS 602.853,06	RS 602.853,06
ATENÇÃO BÁSICA DA	Saúde	Gestão das Políticas e	2	R\$ 2.078.000,00	RS 2.020.000,00	RS 2.009.407,88	RS 2.009.407,88	RS 2.009.407,88
ATENÇÃO BÁSICA DA	Saúde	Gestão das Ações do	8	R\$ 728.900,00	RS 728.900,00	RS 682.527,20	RS 682.527,20	RS 682.527,20
ATENÇÃO BÁSICA DA	Saúde	Estruturação e	1	RS 600.000,00	RS 953.863,21	RS 898.820,32	R\$ 891.452,72	RS 876.802,66
ATENÇÃO BÁSICA DA	Saúde	Gestão das Políticas e	3	RS 1.419.746.48	RS 1.846.751,89	RS 1.823.867,76	RS 1.767.215,67	RS 1.758.618,43

Foi realizado um repasse para o Hospital São Camilo, conforme determinada pela Portaria n. 96 dos saldos existentes nas contas anteriores ao ano de 2019, sendo realizado a transposição de valores conforme determinado pela Lei Complementar 197.

Foi utilizado para compra de equipamentos recursos oriundos da Emenda Parlamentar conforme proposta n. 11329956000122003, sendo que o saldo será utilizado no ano de 2024.

### 10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias. Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS) Data da consulta: 22/04/2024.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online Data da consulta: 22/04/2024.

• Análises e Considerações sobre Auditorias

Não foram realizadas auditorias no período.

### 11. Análises e Considerações Gerais

O presente Relatório Anual de Gestão (RAG), traz os resultados da execução do Plano Municipal de Saúde, anualizado através da Programação Anual de Saúde (PAS) do município de Ipumirim. Por ser um instrumento de gestão e ter previsão legal nas leis orgânicas da saúde, 8.080 e 8.142/90, normatizado em portarias ministeriais específicas (Portaria de Consolidação 001/2017) e demais pertinentes, cuja apresentação dá-se, a partir de 2019, através do DigiSUS Gestor-Módulo Planejamento (DGMP) assim, é possível ser consultado por todos que assim o desejarem e tecer considerações a respeito do mesmo.

A descentralização dos recursos, não tem acompanhado as responsabilidades implícitas com os parcos recursos que os demais entes, repassam aos municípios. Importante destacar, a pouca parcela de contribuição do Estado de Santa Catarina, para com os municípios, no cofinanciamento da saúde. Além de valores irrisórios, ainda não há regularidade no repasse. Isso compromete a execução orçamentária, e por conseguinte, a oferta de serviços à população, pois o município sozinho, não da conta de atender a demanda. Se houvesse melhor distribuição dos serviços de Média e Alta Complexidade (MAC), principalmente, através da implantação de Policlínicas de Referência Regional, ou outros centros de referência, diminuindo a distância e custos para os municípios, já estria auxiliando na implementação do SUS.

Mas podemos perceber que o município de Ipumirim no ano de 2023 desenvolveu várias ações no âmbito do Sistema Único de Saúde, com a manutenção de 4 médicos na UBS, porém tem uma necessidade de estar voltando com ações de Promoção da saúde e Prevenção de doenças.

Ante ao exposto, solicitamos à APROVAÇÃO deste relatório, por parte do Conselho Municipal de Saúde (CMS), pois tem acompanhado nossos esforços e as ações desenvolvidas, através dos relatórios quadrimestrais de prestação de contas.

### 12. Recomendações para o Próximo Exercício

• Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Após a análise do RAG, verificamos que existem alguns pontos que precisam ser ajustados nos próximos planejamentos, tais como:

- Aumentar os índices de partos naturais, trabalhar com com os hospitais de referência e interligar ações na atenção Básica para alcançar tal resultado;
- Fortalecer políticas públicas para a consolidação da Nova Política Nacional de Atenção Básica;
- Reestruturar o Plano de Educação Permanente;
- Continuar fortalecendo o Controle Social e qualificar a gestão;
- Registrar todas as atividades desenvolvidas nos sistemas de saúde, garantindo informações fidedignas, para auxiliar na tomada de decisões;
- Fortalecer a Equipe de Núcleo Ampliado de Saúde da Família, com ações articuladas entre as UBSs e a Comunidade;
- Intensificar o trabalho junto aos grupos de saúde, principalmente entre os hipertensos, pois é uma das causas dos óbitos relacionadas ao CID 10 Capítulo IX Doenças do Aparelho Circulatório:
- Fortalecer ações do PSE e realizar o correto registro;
- Reduzir e/ou manter sob controle, as filas de espera por exames, consultas e cirurgias;
- Melhorar os índices de cobertura vacinal em todos dos tipos de imunos, com ênfase para as doenças reincidentes.
- Reorganizar os atendimentos para melhorar os indicadores de saúde;
- Realizar ações de matriciamento de CAPS;
- Fortalecer o Programa Movimenta Ipumirim.

GUILHERME RENAN BENVENUTTI Secretário(a) de Saúde IPUMIRIM/SC, 2023

### Parecer do Conselho de Saúde

### Identificação

• Considerações:

De acordo com o apresentado na reunião ordinária do dia 25 de março de 2024 e descrito na ata 147 nº 01/2024.

### Introdução

• Considerações:

De acordo com o apresentado na reunião ordinária do dia 25 de março de 2024 e descrito na ata 147  $n^{\rm o}$  01/2024.

### Dados Demográficos e de Morbimortalidade

• Considerações:

De acordo com o apresentado na reunião ordinária do dia 25 de março de 2024 e descrito na ata 147 nº 01/2024.

### Dados da Produção de Serviços no SUS

• Considerações:

De acordo com o apresentado na reunião ordinária do dia 25 de março de 2024 e descrito na ata 147 nº 01/2024.

### Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

• Considerações:

De acordo com o apresentado na reunião ordinária do dia 25 de março de 2024 e descrito na ata 147 nº 01/2024.

### Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Considerações:

De acordo com o apresentado na reunião ordinária do dia 25 de março de 2024 e descrito na ata 147 nº 01/2024.

### Programação Anual de Saúde - PAS

• Considerações:

De acordo com o apresentado na reunião ordinária do dia 25 de março de 2024 e descrito na ata 147 nº 01/2024.

### Indicadores de Pactuação Interfederativa

• Considerações:

Sem Parecer

### Execução Orçamentária e Financeira

• Considerações:

De acordo com o apresentado na reunião ordinária do dia 25 de março de 2024 e descrito na ata 147 nº 01/2024.

### Auditorias

Considerações:

De acordo com o apresentado na reunião ordinária do dia 25 de março de 2024 e descrito na ata 147 nº 01/2024.

### Análises e Considerações Gerais

Parecer do Conselho de Saúde:

De acordo com o apresentado na reunião ordinária do dia 25 de março de 2024 e descrito na ata 147 nº 01/2024.

### Recomendações para o Próximo Exercício

• Considerações:

De acordo com o apresentado na reunião ordinária do dia 25 de março de 2024 e descrito na ata 147 nº 01/2024.

Status do Parecer: Aprovado

IPUMIRIM/SC, 22 de Abril de 2024

Conselho Municipal de Saúde de Ipumirim